



*MOÇÕES SECTORIAIS
E
REGIMENTO*

XIII

Congresso

Nacional

*15, 16 e 17 de Novembro
Coliseu dos Recreios - Lisboa*



PS

EM DEFESA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Primeiros subscritores

MÁRIO MADUREIRA/JORGE CATARINO**I****1. Política de saúde do P.S.D.**

Num discurso profundamente alarmista o Governo foi anunciando algumas medidas com repercussões demasiado negativas e fortemente influenciadoras no comportamento dos Portugueses. O impulso "voluntarista" fez com que alguns dossiers fossem mal estudados e geradores de grande perturbação social.

A Saúde não fugiu à regra e algumas intenções de mudança, anunciadas pelo Ministro da Tutela, são motivo de grande preocupação. São medidas que, a concretizar-se como estão preconizadas, terão consequências nocivas para os profissionais de saúde mas fundamentalmente para os doentes. Esta consciencialização dos profissionais de saúde e dos doentes mais informados e realistas tem levado a um amplo protesto e a uma tentativa de apelo para uma reflexão mais profunda sobre as matérias que tem em discussão. No entanto, o Ministério da Saúde de uma forma prepotente e partidarizada, quiçá de maneira não inocente, resolveu mexer em áreas que são consideradas como iniciativas mais relevantes dos últimos 12 anos:

- Lei de Bases da Saúde;
- Estatuto do S.N.S.;
- Estatuto do medicamento;
- Carreiras dos diversos profissionais de saúde;
- Formação dos profissionais.

A reestruturação do S.N.S. pode ser feita, o que não podemos admitir é que parte das reformas preconizadas no edifício legislativo da Dr.ª Maria de Belém, que tiveram amplo consenso, sejam colocadas de lado e se proceda ao desmantelamento do S.N.S., denotando em todas as matérias grande fragilidade das concepções e uma profunda ignorância do contexto sócio-cultural, científico e tecnológico do nosso País.

2. Metodologia da implementação da nova política de saúde.

Para estabelecer um suporte ao nível dirigente capaz de por em prática este conjunto de medidas com um cariz programático neoliberal e anti-social, o governo tem vindo a desenvolver uma alteração profunda nos quadros dirigentes, quer de matriz política quer os de matriz exclusivamente técnica, senão vejamos:

- Exoneração em bloco dos C.A. das cinco Administrações Regionais de Saúde sem o término das comissões de serviço;
- Exoneração antes do término da comissão de serviço, dos coordenadores das Sub-Regiões de Saúde;
- Criação de condições objectivas para a mudança generalizada dos C.A. dos Hospitais;
- Saneamento político de alguns quadros técnicos nas diversas estruturas onde estão a entrar os novos dirigentes laranja;

Assim constatamos que, apesar da devida qualificação dos profissionais em funções, da sua grande experiência de gestão, de uma grande cultura generalizada, de espírito de missão e de sentido de serviço público, há uma grande fúria em apressar as nomeações dos "Piões Laranja" independentemente do seu perfil ser adequado ou não à função que se pretende.

Tal prática apenas tem como objectivo a desnatação das estruturas do S.N.S., de modo a eliminar a massa crítica cinzenta e a sua substituição por critérios político-partidários.

3. Consequências das políticas anunciadas

Tal enquadramento político faz prever o fim anunciado do S.N.S., como o conhecemos, baluarte social da solidariedade, universalidade e equidade no acesso de cuidados de saúde, ao arripio do articulado na base XXIV da Lei de Bases da Saúde que define as características do S.N.S. Senão vejamos:

- Inclusão no S.N.S. de estabelecimentos públicos e privados sem que se desenvolvam os necessários mecanismos de regulação dos sectores e dos profissionais que nele trabalham, o que poderá agravar a promiscuidade;
- Facilitar o caminho à desregulação, com consequências imprevisíveis, a nível social e financeiro;
- Fim das carreiras Médicas e de Enfermagem;
- Potencialização do trabalho precário;
- Desvalorização da contratação colectiva;
- Princípio e institucionalização do contrato individual de trabalho;
- A ausência de avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados e da satisfação do utente;
- Impedimento da generalidade do acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e cada vez mais se institucionaliza a ideia do "doente rentável";
- Paralisação de projectos de investimento que já estavam em curso, exemplos flagrantes, o Centro Materno Infantil do Norte, o Hospital Joaquim Urbano e o Centro Hospitalar Póvoa/Vila do Conde;
- Paralisação de outros projectos imprescindíveis e a ficarem dependentes, provavelmente, de interesses privados;
- A desarticalização propositada do actual S.N.S. cria condições necessárias para a entrega das áreas mais rentáveis aos grupos privados Nacionais e Estrangeiros.

A adopção desta lógica empresarial só preocupada com a questão financeira, de aparente contenção de custos, numa visão utilitária e instrumental da saúde conduzirá a uma crescente discriminação negativa em que todos pagamos mais por uma saúde de pior qualidade e onde o acesso aos cuidados de saúde dos mais carenciados será uma miragem.

A Secção Sectorial da Saúde propõe a intensificação da atenção do P.S. a todos os atropelos que ponham em causa o S.N.S. e sempre na defesa dos interesses dos mais desfavorecidos social e economicamente. São esses os que mais precisam da nossa acção.

4. A nova Lei de gestão hospitalar e alteração da Lei de Bases da Saúde

No passado dia 27 de Junho o Governo aprovou em Conselho de Ministros uma proposta de alteração à Lei de Bases da Saúde e à Lei de gestão hospitalar.

O projecto de alteração da Lei foi remetido à Assembleia da República sem negociar com os parceiros sociais, evitando assim a contestação, talvez porque o Ministro da Saúde sabia à partida a provocação que estava a fazer aos profissionais de saúde ou então existe má fé e interesses obscuros. É, sem dúvida, uma conduta anti-democrática.

É um processo inqualificável e denota bem a arrogância do Governo.

Se analisar a Lei 23/98 verifica-se que, o que está em causa é matéria claramente sindical, logo nunca devia ser enviada à Assembleia da República sem ouvir os parceiros sociais. O Governo violou a lei de negociação colectiva que prevê que todas

as matérias de âmbito laboral sejam negociadas com os parceiros sociais.

A nova Lei é uma afronta a todos os profissionais, nomeadamente aos 44 mil enfermeiros que possuem qualificações e competências em diversas áreas, e de um momento para o outro estão confrontados com um retrocesso que nada corresponde à evolução da profissão e que leva ao início de muita conflitualidade e de grande amplitude ao nível dos serviços de saúde.

O que leva o governo a alterar a Lei de Bases da Saúde, pasme-se, são unicamente as bases 31ª e 33ª: uma é para alargar a aplicação dos contratos individuais de trabalho a todos os hospitais e a outra serve para definir o futuro financiamento dos hospitais que será feito mediante o "pagamento dos actos e actividades efectivamente realizadas através de uma classificação de actos médicos, técnicas e serviços de saúde, a consagrar numa tabela de preços de referência". Há a potencialização do trabalho precário, a desvalorização das carreiras e a total desvalorização dos cuidados praticados pelos enfermeiros. Por outro lado, esta 33ª base ao contrariar o disposto nas alíneas c) e d) da base 24ª, cria condições para o não respeito pelas prerrogativas constitucionais no que concerne à gratuidade (tendencialmente gratuito) e à equidade no acesso aos cuidados de saúde.

No que diz respeito à Lei de Gestão Hospitalar o Governo prevê quatro figuras jurídicas:

Como hoje os conhecemos, estabelecimentos públicos de natureza empresarial (ex. S. Sebastião e Barlavento Algarvio), sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos e estabelecimentos privados, com ou sem fins lucrativos.

Estão assim criadas todas as condições para a privatização de hospitais e serviços. Entrega a gestão dos serviços, aumenta a promiscuidade entre o sector público e privado e vai acabar por desarticular por completo o S.N.S.

Na análise deste projecto de Lei podemos ainda verificar no artigo 7º a abolição da direcção técnica e no artigo 10º, alínea e) alterações à carreira de enfermagem, ao Regulamento do exercício profissional dos enfermeiros e torpedeia o código deontológico. Isto implica alterações profundas em diversas Leis já existentes.

É com grande receio e muitas incertezas que tudo se desenvolve. São impulsos que vão levar a uma perda de qualidade e de humanização nos serviços de saúde. Vai-se apostar mais na parte curativa do que no cuidar. Valoriza essencialmente os actos possíveis de serem tributados e assenta o financiamento das instituições nesses pressupostos, logo, vamos ter as instituições e os profissionais a seleccionar doentes, a criar estatística e a viciar o jogo de diversas formas.

A universalidade e generalidade do acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde pode vir a ser uma miragem. Haverá uma discriminação negativa dos doentes com menor capacidade económica, justamente aqueles que a evidência vem demonstrando serem os que apresentam níveis de saúde mais baixos.

Paralelamente, que intervenção se preconiza para os cuidados de saúde primários? Onde está a Rede Nacional de cuidados continuados que tão necessária vai ser?...

Não se prevê nada de bom para os 10 milhões de Portugueses, no que à saúde diz respeito.

II

1. De acordo com a moção "Fazer bem pelo futuro" a política do P.S. deve orientar-se por princípios de solidariedade social consubstanciadas na garantia dum sólido sistema público de



saúde (S.N.S.) caracterizado pela universalidade, tendencialmente gratuito e reservando aos regimes complementares um espaço de opção voluntária e não de imposição administrativa.

O S.N.S., criado em 1977, veio oferecer à população portuguesa um sistema total de cuidados de saúde, baseado naqueles princípios de solidariedade, equidade e igualdade de acesso aos cuidados de saúde, independentemente não só das regiões onde habitem os cidadãos, mas também e muito importante das próprias formas de financiamento.

O S.N.S. representa pois, uma das maiores e mais importantes conquistas da Revolução de 25 de Abril.

Vinte anos depois urge naturalmente reestruturá-lo à luz da experiência adquirida e da evolução da sociedade portuguesa. A legislação existente já contém amplitude e flexibilidade suficientes para garantir essa mudança.

2. Porém, o edifício legislativo do Consulado de Maria de Belém, que já defendia a reforma do S.N.S., o desenvolvimento do sector social e a evolução das atitudes e comportamentos em relação à saúde e às organizações de saúde e que pressupunha a evolução ideologicamente adequada aos princípios socialistas que todos defendemos, não foi devida e atempadamente desenvolvido.

3. Os modelos organizacionais então propostos no concernente aos Cuidados de Saúde Primária (Centros de Saúde de 3ª Geração) tendo autonomia financeira, jurídica e administrativa, colocavam o cidadão no centro do sistema, melhorando a acessibilidade e adequando os cuidados de saúde a prestar de acordo com as suas necessidades. Não se compreende a necessidade de criar cooperativas médicas, já que a experiência de Regimes Remuneratórios Experimentais se revelou em muitos casos positiva, devendo ser reavaliada, numa perspectiva de controle de qualidade, evitando também a desnatação dos Centros de Saúde remanescentes.

De notar que os R.R.E. 's são iniciativas dependentes directamente do S.N.S. tal qual como nós o concebemos, enquanto que as cooperativas médicas constituem uma forma encapotada de privatização.

Esta solução ou outras soluções do mesmo teor, conduzirão inevitavelmente à existência de uma medicina dualista, uma para ricos e outra para pobres.

O objectivo final deverá ser sempre não o lucro, mas a qualidade do serviço a oferecer aos cidadãos, por isso nos Centros de Saúde não poderão alienar a sua vertente de prevenção de saúde e transformar-se em unidades meramente curativas. Defendemos fortemente uma aposta numa estratégia que permita ganhos em saúde e nunca optar por um caminho meramente economicista.

4. A ausência dum planeamento adequado, dum política de recursos humanos, tem-se revelado fatal para o sistema. O papel nuclear dos especialistas de medicina geral e familiar não foi devidamente avaliado, o que aconteceu também noutras especialidades, e que conduz hoje a números escandalosos de população sem médico de família e a enormes listas de espera para consultas de especialidade hospitalar.

A criação pelo Governo P.S. de duas novas Faculdades de Medicina representa já um enorme passo em frente. De notar que demorando um especialista médico cerca de 13 anos a concluir a sua formação académica, quer isto dizer que esse planeamento deveria ter sido feito pelo P.S.D. no tempo dos Governos de Cavaco Silva.

Hoje preconizam-se medidas apressadas que não defendendo a qualidade da prestação médica, nem tão pouco a diferenciação de profissionais conduzirá a uma massificação de prestação dos cuidados de saúde relegando a qualidade para última prioridade. Estamos perante uma verdadeira falácia.

5. Na área hospitalar os modelos de gestão ensaiados a exemplo do Hospital S. Sebastião em Santa Maria da Feira e no Barlavento

Algarvio, carecem de avaliação, embora seja do senso comum dizer-se que a avaliação global é francamente positiva.

A flexibilização da gestão permitindo a contratação de recursos humanos, bens e serviços, directamente, a elaboração de contractos programa e um financiamento pela produtividade serão, sem dúvida, os instrumentos necessários para se obterem ganhos em saúde e modernizar o S.N.S.

De contrário a gestão do Hospital Amadora/Sintra ou a criação de sociedades anónimas (com capital social e acções) conduzirá a curto prazo ao desmantelamento do S.N.S. com a entrada em força no mercado das multinacionais e seguradoras cujo único objectivo é obviamente o lucro e não a prestação social humanizada.

Também a figura de parceria público/privada falhou naturalmente em experiência já levadas a cabo no Reino Unido, onde houve um aumento de 18 a 60% com preços de construção e um lucro garantido de grupos económicos de 15 a 20%.

6. A continuação da implementação dos genéricos dos Consulados de Maria de Belém, Manuela Arcanjo e Correia de Campos é essencial enquanto política normativa numa área onde o P.S. tem que combater sem tibiezas os lobbies das Farmácias e da Indústria Farmacêutica.

III

Propomos em resumo que o P.S. defenda uma urgente reestruturação do S.N.S., na justa medida do edifício legislativo assumido nos últimos 6 meses do Consulado de Maria de Belém sem cedências ao sector privado das multinacionais, das seguradoras ou de certos sectores convencionados.

A defesa intransigente do S.N.S. enquanto serviço público deve permanecer como objectivo fundamental da política do Partido Socialista.

MOÇÃO

É PRECISO CULTIVAR O NOSSO JARDIM ...

Primeiro subscritor

JOSÉ BAPTISTA CARREIRO

Militante nº 232855; Aderente da Secção de Haia; Federação do Benelux

1. Porquê cultivar o nosso jardim ?

O PS é o melhor e maior Partido Político de Portugal. Sendo assim estão reunidas condições suficientes para sempre governarmos ou, se assim quiserem, sermos nós a melhorar cada vez mais a condição de vida dos Portugueses fora e dentro de Portugal.

1. Então porque é que os Portugueses dentro de Portugal, votaram em outros partidos e os Portugueses fora de Portugal nem sequer votaram ?
2. Porque é que muitos dos nossos camaradas votaram em outros partidos (se cada Português fora e dentro de Portugal tivesse votado no Seu Partido, não teria o PS ganho as eleições ?) ?
3. Porque é que não governamos, se temos todas as condições ?

Aprender com o passado e criar condições para o Futuro. São estes os pontos de partida desta moção.

2. Preparação do terreno

2.1 A nossa atitude

Não governamos. Os Portugueses fora e dentro de Portugal não estão nada satisfeitos connosco. E cada um de nós já certamente encontrou a razão e explicação das nossas derrotas. Eu pessoalmente sinto-me em falta para com os Portugueses fora e dentro de Portugal porque:

- Temos condições e não os ajudamos a melhorar o seu nível de vida, que cada vez é mais precário;
- As zangas internas, desorganização, orgulho, vaidade... este ambiente de derrota, de silêncio e burocracia, não me agrada;
- Quando os objectivos são pessoais ou o próprio Partido, quando fechamos a porta e nos isolamos, criamos um ambiente quase impenetrável, inacessível.

2.2 O que não devemos fazer

Nunca nas nossas atitudes devemos:

- Culpar nomes ilustres do PS, pois foram esses os camaradas que construíram ao longo dos anos a possibilidade de melhorar o nível de vida dos Portugueses fora e dentro de Portugal;
- Continuar a ter zangas internas. Depois de um Congresso os camaradas que perderem, têm muito democraticamente, que aceitar a "sua" derrota e apoiar a vitória dos camaradas vencedores. Senão, não somos democratas ou nosso comportamento é comparável ao das crianças que não podem ser contrariadas;
- Não podemos nem devemos continuar a trabalhar divididos como até aqui. Partido fechado, os mesmos figurinos, burocracia e poucas mensagens para os Portugueses que residem fora e dentro de Portugal, principalmente para os que residem no interior do País: todos os investimentos, todos os postos de trabalho, são poucos para a grande necessidade de desenvolvimento existente;
- Continuar a NÃO FALAR NA EMIGRAÇÃO E NAS COMUNIDADES PORTUGUESAS. Se as Comunidades Portuguesas requerem investimento no Orçamento de Estado ou mesmo no orçamento do próprio Partido, que assim seja, que a discussão venha ao de cima e que decisões sejam tomadas de acordo com as nossas normas: as normas do PS.

A meu ver são precisamente estas as atitudes que nos afastam dos Portugueses fora e dentro de Portugal.

2.3 Acabar com as más culturas e utilizar só boa semente

O trabalho do PS tem de ser um trabalho de qualidade. Qualidade nos princípios, no empenho e na organização do trabalho em prol dos Portugueses fora e dentro de Portugal. Temos de clarear os nossos princípios, de dizer sem margem para dúvidas o que queremos fazer, porquê, como e para quem. Fazê-lo e, depois provar que o fizemos. Deixar bem claros os benefícios do trabalho do PS para os Portugueses fora e dentro de Portugal. Sempre com uma linguagem simples e acessível a todos os portugueses. A qualidade de trabalho do PS é o futuro de Portugal !

2.4 Organizar a sementeira e distribuir a semente por todo o terreno

O trabalho do PS tem de ser um trabalho bem organizado. Primeiro Top-Down e depois Bottom-Up. Primeiro definir e aprovar projectos à base de planeamento e chance de sucesso perante os Portugueses fora e dentro de Portugal. Destas linhas gerais, determinar com a ajuda do órgão central quais as actividades a realizar em quais Federações, em quais secções, tanto fora como dentro de Portugal. Fazer ver aos Portugueses fora e dentro de Portugal que fazemos o que dizemos e que provamos que o fizemos. Fazer ver aos Portugueses fora e dentro de Portugal o melhoramento concreto do seu nível de vida devido ao trabalho bem definido do PS (facilitar empresas, criar postos de trabalho, melhoras sociais, Tc). Ganhar votos (e merecê-los) a nível local. A soma dos votos locais, representada pelo contentamento dos Portugueses da região, será sem dúvida suficiente para governarmos.

2.5 Adubar e regar o terreno integralmente

Terminar burocracias e empurrões dentro do partido, mas dar valor a quem o tem. Transparência é uma palavra muito complicada. O PS está numa vitrina de vidro à vista dos Portugueses fora e dentro de Portugal. Por isso temos de manter os princípios do PS puros. Somos nós camaradas que trabalhamos para o Partido e não o Partido que trabalha para nós !

3. Depois da colheita, no Governo

- Sanear burocracias antigas. O Estado trabalha para os Portugueses fora e dentro de Portugal e não são os Portugueses fora e dentro de Portugal que trabalham para o Estado;
- Simplificar leis. Sanear os encargos administrativos e fiscais do Estado mas sobretudo dos Portugueses fora e dentro de Portugal. Repor o aparelho Estado a trabalhar para os Portugueses fora e dentro de Portugal;
- Fixar ordenados e torná-los conhecidos. Condenar fortemente práticas particulares e sem controlo fiscal do Estado. Criar condições para todos os Portugueses fora e dentro de Portugal. Por exemplo a saúde: terminar com atendimentos adequados só para quem tem dinheiro. Atendimentos adequados só são adequados se estiverem ao alcance de todos os Portugueses fora e dentro de Portugal;
- Segurança e criminalidade. Os utilizadores de droga são os mais fracos e os mais castigados. Apoiar este grupo devidamente e

isolá-lo de forma a que a verdadeira criminalidade possa ser combatida;

Enfim melhorar o nível de vida de todos os Portugueses fora e dentro de Portugal.

4. A semente do PS é boa

Os princípios dos Portugueses fora e dentro de Portugal estão a mudar. Portugueses fora de Portugal não votam porque o programa do Partido poucas melhoras injecta no seu dia a dia. Os Portugueses de Portugal votam no Partido que mais lhes promete e ficam, iludidos, à espera que as promessas feitas sejam cumpridas. Não, o nosso PS não tem nada a ver com isto.

Não sei se há muito se há pouco dinheiro, mas o que há certamente é muita necessidade por parte dos mais necessitados. Este grupo deve receber sempre a maior parte, que certamente ainda não é suficiente, pois a diferença entre ricos e pobres ainda é para os Portugueses fora e dentro de Portugal, muito grande. Uma existência digna para qualquer ser humano é o mínimo que podemos exigir.

Iniciativas no interior do País e no estrangeiro. Realizar projectos em comum, postos de trabalho e aproveitamento do know-how dos Portugueses fora e dentro de Portugal. Transformar as redes industriais costeiras e dos centros urbanos em companhia fortes Nacionais e Internacionais, com muitos postos de trabalho não só no interior do País como no resto do mundo. Não serão estas iniciativas dignas de estudo e apoio do Estado ? Será que os Portugueses fora e dentro de Portugal não merecem estes apoios em vez de gastar o dinheiro em discussões parlamentares onde por vezes a idiotice é total ?

Só o PS tem condições para dar resposta adequada à sociedade moderna em que o Estado perde influência em favor, a nível Internacional, das massas humanas. Isto precisamente porque os princípios do nosso Partido se baseiam nas pessoas e no seu bem estar. Assim os problemas mundiais tornam-se cada vez mais influentes nas políticas internas de cada País. É preciso combater a pobreza, é preciso combater a droga, a sida, ou preservar a natureza, proteger futuros habitantes do mundo, Tc, mas todos estes problemas não podem só ser tratados a nível interno. E a nível internacional só o nosso partido, o PS, com todo o respeito pelos outros partidos, tem intelectuais capazes de mudar o mundo para melhor, porque o nosso ponto de partida é sem dúvida o mais forte.

Forma é determinar o que fazer e organizar a melhor forma de o fazer. Mostrar claramente o benefício dos trabalhos do PS a todos os Portugueses fora e dentro de Portugal.

Eu acredito fortemente que uma democracia em Portugal só é possível se o PS governar. Só é possível com o PS, porque o PS é o único Partido em Portugal capaz de levantar o nível de vida dos mais necessitados a um nível aceitável dentro da sociedade da qual fazem parte os Portugueses que vivem fora e dentro de Portugal. Permitem-me por isso completar a frase de Voltaire: "É preciso cultivar o nosso jardim, colher o grão e distribuí-lo por todos os Portugueses MAIS NECESSITADOS e que vivem fora e dentro de Portugal". Neste processo todos os Portugueses que vivem fora e dentro de Portugal têm de dar o seu contributo e só o PS tem meios humanos para gerir este processo, não só a nível Nacional como também e principalmente a nível Internacional.

Outubro de 2002



MOÇÃO SECTORIAL

DEMOCRACIA SEGURA

Primeiro subscritor

PAULO RUI MARQUES AMADO

Militante nº20391; Secção de Porto de Mós

A liberdade é a trave mestra da dignidade humana. É um legado precioso que nenhum democrata de lei suportará ver espartilhado ou condicionado. Tão-pouco poderá resignar-se o cidadão consciente e livre, ao quotidiano de arbitrariedade e violência a que parecem condenados milhares de portugueses. Nos últimos tempos a criminalidade aumentou. Os números são esclarecedores, e quem acompanha com atenção a vida neste país, sabe que nos tornámos uma sociedade mais violenta. Sabem-no também, pelas piores razões, todos aqueles que sentem na pele e na alma os efeitos devastadores da violência: os idosos, as mulheres, as crianças, os que são agredidos e esperam do Estado a protecção que lhes é devida.

Os celebrados brandos costumes, espécie de *marca de água* da índole lusitana, parecem ter-se diluído na maré avassaladora de procedimentos copiados e importados.

Debatemo-nos hoje com uma criminalidade sofisticada, de colarinho branco e métodos refinados, adaptada às exigências de uma globalização que parece ter vindo para ficar.

Ao mesmo tempo, assistimos, nos centros urbanos e fora deles, ao crescimento acelerado de uma criminalidade violenta e boçal. A do roubo por esticção, da seringa infectada, da agressão gratuita e cobarde. Aquela que, no fundo, mais perturba e desassossega os cidadãos. A que encurrala as pessoas nas suas próprias casas e impede o convívio e a fruição de espaços públicos.

A uma e a outra é urgente dar resposta. Nesta como noutras matérias, o Estado de Direito não pode demitir-se do imperativo constitucional de proteger os cidadãos e de lhes garantir o direito a uma cidadania plena.

Não é, seguramente, uma tarefa fácil.

Nos últimos anos a autoridade do Estado degradou-se visivelmente. As forças policiais, desautorizadas e desmotivadas são, elas próprias, o exemplo acabado de uma situação que urge resolver. Num país em que são públicas as desinteligências entre forças de cuja cooperação depende a eficácia do combate ao crime, sobejam razões para que nos preocupemos.

Principalmente quando o inimigo é poderoso e já deu provas de que resistirá, por todos os meios, a qualquer tentativa séria de o afrontar. O narcotráfico, a venda de armas e outras actividades ilícitas geram os lucros fabulosos em que assenta o poder tentacular do crime organizado. Um poder que o Estado democrático não pode ignorar e deve, a todo o custo combater. A democracia é, sabemos-lo, o melhor dos sistemas. Todavia, encerra fragilidades que muitas vezes, ao longo da história, a têm conduzido a um beco sem saída.

A criminalidade é, nos dias de hoje, uma ameaça real e concreta à sociedade democrática. A forma como condiciona os cidadãos, nas suas atitudes e nas suas opções políticas, despertando fobias e alimentando medos, é algo que deve preocupar os

democratas e, em particular, os militantes e votantes do Partido Socialista.

De facto, a insegurança em que hoje vivem milhões de pessoas constitui um campo propício ao surgimento de populismos de vários matizes. E, quando o Estado fraqueja e não consegue evitar que as ruas e os bairros se transformem em territórios de marginalidade, a demagogia encontra terreno fértil e ninguém se admira com a resposta política de quem vive em liberdade condicionada.

É certo que não vivemos, no nosso país, a atmosfera de terror a que estão sujeitos os habitantes de países onde o desprezo pela vida humana é inimaginável para padrões civilizados. Portugal não é a Colômbia, e nas nossas ruas não se morre ainda tão facilmente como nas favelas do Rio de Janeiro.

Mas nem por isso devemos alegrar-nos.

No campo da prevenção e combate da criminalidade há muito a fazer. O Partido Socialista, que foi poder até há poucos meses e dele se afastou nas condições que são conhecidas de todos, deve trabalhar, na oposição e quando voltar ao governo, pela reposição da autoridade do Estado democrático. E devolver aos Portugueses, de todas as idades, a possibilidade de circular, em segurança, nas ruas e nas praças deste país, é um desígnio que o Partido Socialista deve assumir, claramente, como prioridade de governo.

MOÇÃO SECTORIAL

A REGIONALIZAÇÃO CONTINUA A SER UM IMPERATIVO NACIONAL

Primeiro subscritor

JOSÉ MANUEL RIBEIRO

Não obstante o Referendo realizado sobre a criação das Regiões Administrativas, a questão da regionalização continua a ser uma prioridade político-administrativa, pois todos os pressupostos que têm servido ao longo das últimas décadas para a sua defesa estão actuais.

Portugal continua a ser um estado altamente desorganizado, o que entrava qualquer estratégia de desenvolvimento sustentável e integrado do país, criando uma dinâmica negativa de ineficiência e ineficácia que consome os poucos recursos sem conseguir saltos qualitativos para o todo nacional.

Neste entendimento, a regionalização só pode assumir um sentido verdadeiramente útil se puder constituir-se em instrumento de desenvolvimento e de utilização mais eficaz e eficiente dos recursos.

A regionalização deve inserir-se numa estratégia de desenvolvimento equilibrado das várias regiões do País, de combate às assimetrias, de defesa da igualdade de oportunidades, de coesão económica e social, de solidariedade nacional, mas também de competitividade com vista aos desafios decorrentes da integração europeia, nomeadamente o processo de alargamento comunitário.

Tal estratégia faz apelo aos princípios da subsidiariedade, pela descentralização, e da parceria, pela contratualização, envolvendo entidades públicas e privadas no mesmo esforço de modernização de Portugal.

Nesta óptica, as regiões deverão desempenhar um papel dinamizador, tão imprescindível no interior como no litoral, nas

zonas mais deprimidas como nas de maior dinamismo.

Essencial é que o funcionamento das regiões administrativas permita potenciar as virtualidades de todo o espaço regional sem conduzir, dentro dele, a novas desvalorizações periféricas. No entender do Partido Socialista as regiões administrativas deveriam:

1. Constituir, de acordo com os princípios da participação e da subsidiariedade, factores de aprofundamento dos direitos participativos dos cidadãos e de aproximação dos centros de decisão às populações;
2. Assumir-se, de acordo com os princípios da solidariedade e da justiça, como pólos agregadores e dinamizadores da vida política, cultural e económica da região, pela promoção de concepções integradas do desenvolvimento sustentável, visando superar as assimetrias regionais e as desigualdades de desenvolvimento e de oportunidades;
3. Estabelecer, à luz do princípio da parceria, modalidades de representação eficiente da sociedade civil, visando a concertação e a contratualização, designadamente através da previsão de conselhos económico-sociais de âmbito regional e da criação de entidades sociais consultivas em domínios relevantes para a região;
4. Obedecer a um critério constitutivo de compatibilização entre a existência de regiões de litoral e de regiões de interior, por agregação de distritos, na observância do significado cultural das antigas províncias e da realidade actual das zonas de maior concentração populacional, sempre sem prejuízo das

necessárias adaptações de fronteira e tendo em consideração a vontade expressa dos Municípios integrantes;

5. Constituir-se como centros de promoção, integração e articulação das políticas públicas, num quadro de coordenação funcional entre a administração central e a administração local, realizando funções de planeamento e de coordenação e apoio à acção dos Municípios no respeito da autonomia destes e sem limitação dos respectivos poderes;
6. Assegurar direitos de representação e participação compatíveis com a sua natureza, no domínio interno, designadamente ao nível do Conselho Económico e Social e nas competentes estruturas de gestão e acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio, e, ao nível externo, particularmente no Comité Europeu das Regiões.

No entanto, a Regionalização não pode constituir um foco de divisão entre os portugueses, nem um simples projecto de criação de estruturas políticas, administrativas ou burocráticas estereis. Assim, dada a relevância indiscutível desta reforma, o Partido Socialista irá relançar a Regionalização, através de um processo faseado de discussão e consolidação interna desta questão, avançando posteriormente para o país tendo por base uma estratégia de consenso alargado a que se associem posteriormente as diversas forças políticas, e que conte com uma efectiva participação dos cidadãos e das instituições representativas dos seus interesses.

Porto, 29 de Outubro de 2002



MOÇÃO

O PS QUE QUEREMOS

Primeiro subscritor

PEDRO TENREIRO BISCAIA

Militante n.º. 31740

Perante o vasto universo dos militantes do Partido Socialista, os delegados deste XII Congresso Nacional têm o dever moral de apontar os caminhos necessários à reflexão serena sobre a estratégia política a adoptar nestes tempos de oposição ao Governo PSD/ PP.

Ora, para se atingir o fim anunciado, também devemos decidir em primazia sobre a reorganização interna do Partido Socialista. A reunião magna dos socialistas deve constituir a base de preparação de uma nova vida do Partido que permita a todos nós estarmos habilitados a aceitarmos em consciência a criação real de uma estrutura de funcionamento que se revele eficaz na conservação e incentivo dos Camaradas para as lutas eleitorais que se aproximam.

Sabemos que este Congresso visa ser o berço da dinamização evolutiva do Partido Socialista, respeitando uma lógica de abertura ao exterior e à sociedade civil, de acordo com o processo iniciado nos Estados Gerais, sendo tal facto incontornável e merecedor do nosso apoio.

Concordamos com o espírito que preside à criação de futuros fóruns de debate e de discussão, abertos às pessoas fora do Partido Socialista, que desejem intervir no aprofundamento dos seus direitos de cidadania, enquanto herdeiros directos do modelo adoptado pelos Estados Gerais.

Pensamos que esta poderá ser meio de estudo e de análise que permita ao Partido Socialista encontrar respostas para as questões que preocupam os portugueses e os impulsionam a manifestarem-se e a organizarem-se em torno da defesa de princípios que são considerados essenciais à sua existência social.

Contudo, em nosso entender, levanta-se o problema da **conciliação entre o cidadão vigilante e interveniente e o militante partidário.**

Como chamar à colaboração com o Partido Socialista de quem quer reflectir, agir e mudar o estado de pura estagnação em que se encontram a maioria dos sectores da sociedade, como por exemplo, a Saúde, a Justiça, a Educação, a Cultura, entre tantos outros?

Temos de saber cativar e acolher novos militantes e garantir a todos os presentes e actuais camaradas que no Partido Socialista existe o espaço ideal de que necessitam para actuarem e expressarem publicamente as suas preocupações e anseios sobre os grandes temas sociais.

Ao receber no seu seio os portugueses que a nosso lado queiram participar na vida partidária activa, o Partido Socialista tem de lhes assegurar que no seu interior têm uma **VOZ** e que os seus pensamentos são recebidos como um contributo fulcral para o pleno e normal desenvolvimento e aprofundamento da democracia.

No entanto, manifestamos a nossa oposição frontal a práticas encapotadas que visam a médio e longo prazo o esvaziamento de competências das Secções do Partido Socialista.

O caso concreto das Secções de Residência que sobrevivem graças ao esforço e à dedicação dos seus militantes que esquecendo muitas das horas das suas vidas privadas as dedicam com empenhamento ao Partido Socialista.

As Secções de Residência são os pilares das autarquias deste país e o bom ou mau trabalho dos Camaradas naquelas é sinónimo de vitórias e de derrotas nos mais diversos actos eleitorais, nomeadamente, nas eleições autárquicas, onde o contributo abnegado de cada um de nós pode significar o resultado de uma eleição.

Assim, avançarmos para a criação de estruturas institucionalizadas no Partido Socialista como "*Secções Temáticas*", "*Secções de Curta Duração*", cujo sentido passa pela organização dos militantes em torno de uma área de intervenção ou em função de um objectivo de efeitos não duradouros no tempo, assim como, em complemento aceitarmos a criação de "*Clubes de Política*" orientados para a análise regular e periódica da política geral ou sobre temas específicos ou aceitarmos mesmo a criação da figura do "*Eleitor PS*" que seriam pessoas inscritas no Partido Socialista, mas não comprometidas com o mesmo, não passam de actividades de mera dispersão e de clara medida de extinção a breve trecho das Secções de Residência e do seu papel na actividade do

partido.

Não se alcança a necessidade da criação de uma variedade inusitada de novos elementos com força estatutária, quando os objectivos a que os mesmos se propõem alcançar podem e devem ser atingidos pelas Secções já existentes, tenham estas as condições de trabalho para a prossecução dos seus fins.

EM CONCLUSÃO,

1º- Defendemos a criação de fóruns de debate abertos à sociedade civil, enquanto meio de estudo e de análise que permita ao Partido Socialista encontrar soluções para os problemas que são considerados essenciais à existência social dos portugueses;

2º- Conciliação diferenciada entre o cidadão interveniente e o militante partidário;

3º- Desenvolver uma política de acolhimento de novos militantes, nomeadamente, junto dos Estabelecimentos de Ensino Superior, das profissões liberais, das empresas e das associações cívicas;

4º- Assegurar que no Partido Socialista existe o espaço ideal para expressão pública das preocupações e anseios dos militantes sobre os grandes temas sociais;

5º- Criação nas Secções de Residência de espaços de debate que simbolizem pontos de encontro de ideias e de pessoas;

6º- Habilitar as Secções de Residência com os meios necessários à completa informatização das mesmas, possibilitando o seu trabalho na "internet";

7º- Criação de meios físicos e humanos que permitam a instalação das Secções de Residência em locais dignos e acessíveis aos militantes das suas áreas de influência.



MOÇÃO SECTORIAL

O PS E AS COMUNIDADES MELHORAR A NOSSA ACÇÃO

Apresentada pela

SECÇÃO DE BRUXELAS

Nos últimos anos, consequência da melhoria das condições de vida, do aumento do emprego e de um crescimento económico sustentado até ao início de 2002, Portugal deixou de ser um país exclusivamente de emigração passando a ser escolhido como país de destino para muitos e muitas cidadãos e cidadãs do mundo que procuram no nosso país melhorar a sua condição económica e social, fugir a guerras e ditaduras, sendo muitas vezes vítimas de redes de tráfico de seres humanos, mas fazendo precisamente o mesmo que milhares de compatriotas nossos fizeram ao longo de várias décadas do século XX.

O PS, perante este novo fenómeno na sociedade portuguesa, sempre defendeu a aplicação de medidas de integração que conduzissem ao exercício de direitos reais de cidadania, aliados aos direitos económicos, sociais e culturais, batendo-se contra o aumento de sentimentos racistas e xenófobos. Devemos ter orgulho do trabalho desenvolvido pelos governos do Partido Socialista nesta matéria e pela defesa intransigente de uma política comum europeia em matéria de emigração.

No entanto, o nosso empenho em resolver as questões relacionadas com a chegada massiva de milhares de trabalhadores estrangeiros, aliada à urgência de dar resposta a necessidades reais de mão-de-obra existentes no mercado de trabalho, não tem sido igual relativamente aos cidadãos e cidadãs do nosso país espalhados pelo mundo, forçados a deixar Portugal para melhorar a sua situação noutros países.

Reconhecemos o trabalho meritório desempenhado pelos governos do PS junto das comunidades portuguesas, tal como consideramos muito positiva a acção das estruturas do PS no estrangeiro. No entanto, e tal como tem sucedido noutros sectores do nosso país, com a chegada do PSD ao governo a principal preocupação é destruir e não consolidar os progressos obtidos pela nossa acção junto das comunidades portuguesas nos últimos seis anos. Perante esse facto, o PS demonstra alguma incapacidade em reagir de uma forma vigorosa, atempada e coordenada. É imperioso inverter esta situação e reforçar a nossa acção.

Não é nossa intenção repetir nesta moção as propostas que apresentámos e votámos em congressos anteriores. Pretendemos somente alertar a nossa consciência colectiva para os défices de funcionamento do PS relativamente à sua organização interna e à ausência de uma acção coordenada, incluindo ao nível das políticas, junto das comunidades portuguesas no estrangeiro. Entendemos ainda que a organização do Partido a nível nacional não se aplica em todas as suas vertentes à realidade da acção e das estruturas no estrangeiro.

O PS sabe, por experiência própria, que o voto dos emigrantes pode alterar radicalmente os resultados eleitorais. Mas o PS também sabe que o seu nível de participação nos actos eleitorais portugueses é marginal. O número de portugueses inscritos nos cadernos eleitorais dos países de acolhimento onde existe reconhecimento de direitos cívicos e sobretudo nos países da União Europeia para as eleições autárquicas ou do Parlamento Europeu, é ridículamente baixo.

Esta é uma matéria que diz respeito a todos, onde quer que nos encontremos. Não são só os militantes e simpatizantes socialistas no estrangeiro que devem procurar respostas a estas questões no sentido de mobilizar a participação cívica dos nossos compatriotas. Subscrevemos integralmente que o PS concorra sózinho às próximas eleições para o Parlamento Europeu; mas isso é em Portugal. A nível europeu, é essencial que o Partido Socialista Europeu recupere a maioria dos deputados, sob pena de o projecto europeu que defendemos não ser posto em prática. A participação massiva dos emigrantes portugueses pode ser importante para que alcancemos esse objectivo.

É essencial que o PS defina uma estratégia de acção clara conducente ao aumento da participação dos emigrantes portugueses nas eleições para o Parlamento Europeu; essa acção deve ser desenvolvida em coordenação com as estruturas do Partido nos países da União Europeia.

O PS também sabe que muitos dos seus militantes em Bruxelas e no Luxemburgo são funcionários das instituições europeias. No âmbito do alargamento da UE, é do interesse de Portugal manter um elevado nível de representatividade de funcionários portugueses nessas instituições. Pouco ou nada tem sido feito para federar a sua acção.

É essencial que, em estreita cooperação com as suas estruturas na Bélgica e no Luxemburgo, o PS crie mecanismos que permitam uma melhor coordenação e um maior apoio aos funcionários e funcionárias de Portugal nas instituições europeias.

O PS sabe que a sua visibilidade junto das comunidades portuguesas no estrangeiro é reduzida, apesar do empenho e da militância activa de muitos camaradas. Esta situação pode ser invertida se forem criadas as condições internas para isso. Não é possível continuar como até agora, com a total falta de coordenação, de trabalho conjunto e em muitos casos de quase total ausência de actividade das estruturas existentes, pouco funcionais e quase nada operacionais, onde a circulação da informação entre as federações e as secções é nula. As actuais estruturas não respondem às necessidades do Partido ou das próprias comunidades.

Consideramos urgente a criação no seio do Partido de um Departamento que se ocupe das questões relacionadas com as Comunidades portuguesas residentes no estrangeiro e que funcione como elo de ligação entre o trabalho desenvolvido pelas estruturas no estrangeiro e os objectivos políticos do Partido a nível nacional. Propomos ainda a utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação para executar um trabalho mais eficaz e com custos reduzidos.

Também não podemos continuar a ter estruturas organizativas iguais às que existem em Portugal. A dispersão das pessoas, as distâncias, a dificuldade em manter contactos regulares implica a criação de estruturas mais ágeis, menos burocráticas, bem como acabar com situações um pouco caricatas que têm existido ao longo dos últimos anos.

Assim, propomos que a nível das estruturas no PS no estrangeiro passe a ser possível criar núcleos a partir de 5 militantes e secções a partir de 10 militantes. Cada país deve criar a sua própria federação, a qual deve ser composta por um mínimo de três secções ou 30 militantes e estar representada nos órgãos nacionais do PS.

Independentemente da acção a desenvolver ao nível de cada país, condicionada pelo tamanho da Comunidade Portuguesa, das práticas associativas e de outros factores, consideramos muito importante – essencial – que as estruturas do PS no estrangeiro trabalhem de uma forma mais coordenada entre si.

Face a desafios comuns e que se colocam a todos os portugueses que vivem na Europa, temos de ter respostas comuns e coordenadas, bem como desenvolver acções concertadas e em simultâneo, para que a visibilidade do PS e o impacto das suas acções e propostas sejam claros.

Propomos a criação de uma Estrutura de Coordenação Europeia, que através da organização de, pelo menos, uma reunião anual, coordene as intervenções e as tomadas de posição do Partido no estrangeiro relativamente a matérias de interesse comum, promova a organização de campanhas do PS junto das comunidades e trabalhe em estreita cooperação com as secções e as federações de país, bem como com as estruturas nacionais do PS. Esta estrutura deve ser composta por uma Mesa com três elementos, representantes de países diferentes e eleita cada dois anos.

Consideramos que as nossas propostas poderão contribuir para alterar substancialmente a qualidade da presença e da intervenção do Partido Socialista junto das comunidades portuguesas no estrangeiro, levando mais longe a nossa mensagem de solidariedade.



MOÇÃO SECTORIAL

POLÍTICA DE CIDADES

MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS MAIOR COMPETITIVIDADE PARA O TERRITÓRIO

Primeiro subscritor

ANTÓNIO FONSECA FERREIRA

1. Portugal é um país de urbanização tardia. Mas, nos últimos quarenta anos, as actividades e os valores urbanos – culturais, profissionais e comportamentais – conheceram uma expansão rápida, quer em termos geográficos, quer populacionais. Há trinta anos, dois em cada três portugueses viviam em meio rural. Hoje inverteu-se essa relação. Passámos de um modo de vida predominantemente rural para um modo de vida predominantemente urbano.

Mais de 70% da população portuguesa vive ou trabalha nos centros urbanos. Mas com deficientes condições de vida. As nossas cidades e os principais centros urbanos sofrem de uma dupla desqualificação: por um lado, os centros históricos estão a esvaziar-se da função habitacional, e num processo acelerado de terciarização e degradação; por outro lado, as nossas cidades cresceram de forma desordenada, caótica, desprovidas das infraestruturas e dos equipamentos básicos, de redes de transportes consistentes e de espaços públicos acolhedores.

2. As forças do mercado que actuam sobre a cidade, sem a devida regulação, só resolvem os problemas de alguns. Não de todos. E fazem-no, frequentemente, com a delapidação dos recursos naturais, da qualidade ambiental e do património histórico e arquitectónico.

Tradicionalmente, a cidade foi sinónimo de vida comunitária, de liberdade, de inovação, de bem estar social, cultural e material. Urbanidade e cidadania estão historicamente e etimologicamente ligadas à cidade. Mas com a industrialização e a urbanização massificadas, as cidades vêm concentrando os mais graves problemas civilizacionais: desemprego, exclusão, solidão, poluição e insegurança.

Mas não existe alternativa para a cidade. Esta continuará a polarizar a inovação, a criatividade, a cultura, o progresso social e o aprofundamento da democracia.

3. A **cidade** e o **território** têm de ser colocados no centro do debate para a atualização e o aprofundamento do ideário e da acção política e cultural dos socialistas.

Porque é nestas instâncias que hoje se condensa e expressa – pelas formas mais flagrantes, injustas e violentas – a natureza classista, discriminatória e opressora, (contrária ao desenvolvimento humano), do capitalismo neo-liberal.

Mas é, também, nas cidades e no território que são mais visíveis e sentidas as mudanças – em curso de aceleração – ocorridas nas últimas décadas, nos sistemas de produção, apropriação e distribuição. Com fortes implicações nos valores, aspirações e comportamentos individuais e colectivos, exigindo, necessariamente, o repensar das estratégias e das modalidades de intervenção de esquerda.

Os socialistas têm de inventar e afirmar – no discurso, nas

práticas governativas e no quadro de uma utopia realista – a **cidade da cidadania**.

Contrapor às exclusões suburbanas, à segregação funcionalista no acesso aos serviços e equipamentos, o direito universal à educação, à cultura, à saúde e aos progressos científicos e tecnológicos; opor à lógica lucrativista e especulativa dos interesses imobiliários e fundiários, a função social do solo, os direitos urbanos dos cidadãos à fruição colectiva do espaço público e à mobilidade; vencer o isolamento, a solidão e a violência da urbe capitalista a favor da cidade (Pólis) como espaço privilegiado de comunicação, de vivência solidária, de criatividade e de segurança colectiva.

É neste combate de esquerda, pela urbanidade e pela cidadania, – pela melhoria da qualidade de vida em contraponto ao crescimento do nível de vida, – que os socialistas forjarão novas alianças para as transformações humanizadas e solidárias da sociedade.

O **desenvolvimento sustentável** (ambiental, económico, social e regional) do **território**, no respeito pelos recursos e valores naturais, ecológicos, humanos e patrimoniais é, em nosso entender, um dos temas a privilegiar pela renovação do projecto socialista. Orientação que implica o estabelecimento de designios e processos que apontem para o reforço da rede das cidades médias e dos pequenos centros urbanos e uma visão integrada dos problemas das áreas metropolitanas. Mas depende também do êxito de uma teia de processos de desenvolvimento local, em articulação com a revitalização dos espaços rurais, no quadro de uma complementariedade, cuja efectividade se revelará na medida em que suscite uma cadeia de sinergias.

4. Ter um pensamento e propostas claras sobre as cidades e o território; dispôr de uma estratégia para a sua competitividade, para a coesão sócio-territorial e a sustentabilidade do nosso sistema urbano; implementar as políticas que tornem as nossas cidades mais belas, mais sociáveis e mais funcionais, é um dos maiores desafios que se colocam hoje à sociedade portuguesa e, por responsabilidades acrescidas, aos socialistas.

Assim, no âmbito de um programa renovado para governar Portugal, no séc. XXI, os socialistas terão de debater no seu seio e propor soluções, entre outras para as seguintes questões:

4.1 Reforma da administração do território:

- reforço da descentralização de acordo com o princípio da subsidiariedade;
- redimensionamento dos concelhos e freguesias;
- matriz espacial coerente para a implantação dos serviços desconcentrados;
- criação de níveis intermédios de administração nas cidades de Lisboa e do Porto.

4.2 Novas formas de governo para os municípios e as áreas metropolitanas:

- reforço dos poderes e dos meios de intervenção das assembleias municipais;
- criação de dispositivos que estimulem e associem a intervenção das organizações da sociedade civil no governo das cidades;
- consagração dos vereadores com competências delegadas por áreas geográficas tendo em vista a gestão integrada e territorializada das políticas (hoje sectorializadas);
- eleição, por sufrágio directo, dos órgãos de governo das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, e, enquanto tal não se verificar, criação, nessas áreas, de Comissões Executivas qualificadas para assegurar a governabilidade.

4.3 Coesão e segurança

A coesão sócio-territorial e a segurança pública urbana terão de constituir domínios prioritários das políticas socialistas para o território e as cidades:

- segurança pública, alimentar e ambiental;
- requalificação sócio-urbanística das periferias metropolitanas, designadamente apostando em programas escolares de excelência pedagógica e de equipamentos culturais e desportivos;
- desenvolvimento de programas de empregabilidade e de emprego, designadamente do mercado social do emprego, nos serviços e equipamentos urbanos, nas áreas críticas, enfrentando os fenómenos de exclusão, marginalidade e desemprego, particularmente entre os jovens;
- apoio ao multiculturalismo e à miscelagem social como garantia da vitalidade urbana e de prevenção de marginalidade.

4.4 Ordenamento sustentável do território

- Nova **Lei de Solos** que distinga, claramente, entre direito de propriedade e direito de urbanizar, adoptando os mecanismos do solo programado, e assente em critérios que garantam a função social da propriedade, o interesse público e o progresso económico e social;
- apoio prioritário aos programas de reabilitação urbanística e social dos centros históricos e das periferias urbanas;
- organização de sistemas de transportes públicos de qualidade, designadamente das Autoridades Metropolitanas de Transportes nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- prioridade à renovação do caminho de ferro e à construção de sistemas de Metros ligeiros de superfície;
- apoio ao desenvolvimento de novas centralidades do sistema urbano nacional e nas periferias metropolitanas.

OS COMPROMISSOS DO PS E A IGUALDADE DE GÉNERO

*“Queremos ser um país de mulheres e homens, iguais em direitos e deveres, que assumem em plena igualdade as diversas dimensões da sua vida pessoal e cívica”.
In “Fazer bem pelo Futuro” – Eduardo Ferro Rodrigues*

Primeiro subscritor
MARIA DO CARMO ROMÃO

1. A DEFESA DA IGUALDADE DE GÉNERO FAZ PARTE DA TRADIÇÃO SOCIALISTA

O Partido Socialista, fiel aos valores do socialismo democrático e da social – democracia defende a igualdade de género como um vector essencial na promoção do desenvolvimento sustentável e solidário da nossa sociedade. O PS, através do trabalho e das lutas do **Departamento de Mulheres**, foi pioneiro na defesa de limiares mínimos de participação, batendo-se pela participação equilibrada no processo de decisão como um passo decisivo na promoção da igualdade de género na sociedade.

O grande objectivo na defesa da igualdade entre mulheres e homens é o de sermos capazes de construir e organizar uma sociedade onde mulheres e homens possam planear as suas vidas em igualdade de circunstâncias, sem discriminações em função do género.

A garantia da igualdade de género no plano normativo é uma tarefa essencial, sendo fundamental introduzir instrumentos de mudança que promovam a partilha do poder e das responsabilidades em todas as esferas da vida.

É recorrente a afirmação de que o direito à igualdade está amplamente consagrado no sistema jurídico português e nos instrumentos de direito internacional que vinculam o nosso país. Contudo os indicadores e as vivências da nossa sociedade evidenciam ainda profundas assimetrias entre as mulheres e os homens. Os **“papéis sociais”** de género continuam a marcar profundamente a organização do quotidiano feminino e masculino de forma desigual: os homens são prejudicados na esfera familiar e as mulheres são prejudicadas na esfera pública.

O nosso desafio, do PS e do **Departamento das Mulheres Socialistas**, é o termos propostas de mudança, nomeadamente nas relações sociais de género que permitam uma maior efectividade da aplicação do direito por um lado, e uma maior partilha das diversas esferas da vida humana por outro.

2. O LEGADO DOS GOVERNOS DO PARTIDO SOCIALISTA

A militância socialista nas questões da igualdade marcou a acção dos Governos PS, traduzida em relevantes e numerosas medidas. Desde logo o facto das questões da igualdade terem ficado na dependência directa do **Primeiro-Ministro**, condição fundamental para a possibilidade da aplicação do princípio de transversalidade nas várias políticas públicas. Pela primeira vez foram criados os cargos de **Alta Comissária para a Igualdade e Família, Ministra para a Igualdade e Secretária de Estado para a Igualdade**.

O **Plano Nacional para a Igualdade e o Plano Nacional contra a Violência** aprovados pelos Governos PS foram pioneiros. Pioneiros na visão de conjunto e transversal da igualdade de género, pioneiros na quantificação de medidas com prazos de execução, pioneiros no assumir politicamente, discutindo com todos os parceiros a promoção e organização de uma sociedade melhor, mais justa e mais feliz. Com o PS a questão da Igualdade de Género foi definida como uma questão de sociedade, e não apenas como uma questão de mulheres. O reforço da participação dos homens na vida familiar foi um marco da acção dos Governos PS nestas áreas, sendo um bom exemplo a Proposta de Lei do direito irrenunciável a cinco dias de licença por paternidade após o nascimento de um filho ou filha.

Esta perspectiva tem como fio condutor garantir aos homens o exercício dos seus direitos na vida familiar, garantir às mulheres o exercício dos seus direitos na vida profissional eliminando progressivamente as discriminações no mercado do trabalho maioritariamente decorrentes da maternidade e garantir os direitos das crianças a terem o pai e a mãe disponíveis no seu desenvolvimento.

Foi também durante os Governos PS que se reforçou, com a revisão constitucional de 1997, o direito à igualdade entre mulheres e

homens. O PS assumiu nessa altura a defesa dos limiares mínimos de participação na vida política e conseguiu a aprovação do artigo 109º, que determina que a lei promova a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos sem discriminação em função do género no acesso a cargos políticos.

Com os Governos PS foi ainda possível aprovar vários instrumentos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens. Para além dos Planos já referidos, foi possível aprovar por exemplo a alteração do regime de sanções laborais, agravando as relativas à discriminação em função do sexo e à violação das normas de protecção da maternidade e paternidade.

Foi também com os Governos PS que foram impulsionadas medidas de acção positiva e transversalização da dimensão da igualdade nos Planos Nacionais de Emprego (desde 1998) e no Plano de Acção para a Inclusão de 2001. O PS concretizou a aplicação da transversalização da dimensão da igualdade nos fundos estruturais no II e III Quadros Comunitários de Apoio, tendo o último incluído uma medida autónoma para a promoção da igualdade de género. Foi também um Governo socialista que dedicou uma parte significativa da sua Presidência da União Europeia às questões da Igualdade de Género, tendo proposto e garantido a aprovação da Resolução de Conselho e dos Ministros do Emprego e da Política Social, de 29 de Junho de 2000, relativa à **“Participação Equilibrada das Mulheres e dos Homens na actividade profissional e na vida familiar”**.

Todas estas e outras medidas dão corpo a uma **Nova Geração de Políticas Públicas na Igualdade de Género dos Governos PS** lançaram a base da mudança rumo a uma sociedade mais democrática, mais desenvolvida, mais sustentável, mais solidária. O legado do PS no Governo relativamente à Igualdade de Género acresce as responsabilidades do PS perante os portugueses e as portuguesas. Na oposição, o PS não deixa cair as suas preocupações numa área que determina tão directamente a qualidade de vida dos cidadãos. Seria politicamente errado e estrategicamente absurdo.

3. RISCOS DE RETROCESSO COM O ACTUAL GOVERNO PSD/PP

A definição de uma Política de Igualdade de Género justifica-se por si só. No entanto, várias das medidas do governo PSD/PP significam um retrocesso na nossa sociedade.

A nova Lei de Bases da Segurança Social, o Ante-Projecto do Código de Trabalho, o Rendimento de Inserção Social e a Lei de Bases de Família são o exemplo de como as questões da Igualdade de Género são prejudicadas e mesmos distorcidas. Alguns exemplos são evidentes: a maternidade é desprotegida quando por exemplo, desaparece no Ante-Projecto o actualmente previsto para as licenças de gémeos, gravidez de risco e internamento hospitalar e para a formação profissional para as mães que regressam ao exercício da profissão no final da licença parental; a afirmação dos direitos da paternidade é enfraquecida ao ponto de haver o risco de perda de direitos como acontece com a licença parental de 15 dias, remunerada, que constitui uma acção positiva importante para os pais. Em nome da protecção da maternidade, o Governo PSD/PP cria condições propícias ao enfraquecimento da autonomia económica e financeira das mulheres, ao mesmo tempo que recua nas condições que permitem aos homens o exercício dos seus direitos na família. O mesmo Governo que se proclama defensor das famílias apresenta propostas que, afinal, agridem fortemente os direitos das famílias e dos seus elementos, ao ponto de se poder pôr em causa a constitucionalidade dessas propostas face à tarefa fundamental do Estado de promover a igualdade entre mulheres e homens.

Não há conjuntura económica que justifique a quebra da democracia. O agravamento da desigualdade entre mulheres e homens é um

atentado ao Estado de direito democrático.

O PS tem a responsabilidade de assegurar que a discussão das medidas do actual governo têm a perspectiva da igualdades de género como uma perspectiva de análise política fundamental. Só assim tornará perceptível os retrocessos que estão em causa para as mulheres e os homens do nosso país. Para o PS **“a igualdade de género é um critério da democracia”**.¹

4. INVESTIR NO FUTURO

Em pleno século XXI a nossa sociedade ou outra qualquer não pode regressar ao modelo de organização social que confinava o espaço público aos homens e o espaço privado às mulheres. Como é óbvio, tal via não é sequer desejável. Mas se o caminho que queremos é o da participação equilibrada das mulheres e dos homens em todas as esferas da vida, temos que ser capazes de organizar a sociedade para que, de forma eficaz e sustentável, tal seja possível.

Pela tradição do PS na defesa da Igualdade de Género, pelo trabalho que o PS desenvolveu nos XIII e XIV Governos para a concretização de uma Nova Geração de Políticas Públicas na Igualdade de Género, é imprescindível que o PS reafirme neste Congresso o seu compromisso quanto a três eixos de intervenção:

1. A **concretização da paridade** dentro dos órgãos do partido e de todos os órgãos de decisão política é um dos grandes objectivos do PS; a **alteração da Lei Eleitoral** no sentido de permitir a participação equilibrada no processo de decisão deve ser para o PS um ponto irrenunciável da **Reforma do Sistema Político** que está a ser debatida no Parlamento;

2. A reponderação preventiva e repressiva relativa à violência em função do sexo por forma a garantir o reconhecimento social do igual valor e da igual dignidade das mulheres e dos homens, incluindo a **alteração da lei penal** com vista a assegurar a igualdade de género no que respeita ao gozo e ao exercício dos direitos sexuais e reprodutivos;

3. A consagração na lei da irrenunciabilidade do direito de paternidade, como medida essencial para melhorar a situação da conciliação da vida pública com a vida privada, retomando uma das medidas mais emblemáticas dos Governos PS nestas áreas;

Já evoluímos muito em matéria de igualdade entre mulheres e homens, mas muito há ainda por fazer. É necessário concretizar a alteração da **organização social do tempo**, garantindo por exemplo o direito ao tempo livre equitativamente repartido. É fundamental consolidar uma **Nova Carta de Direitos** que passa inevitavelmente pela afirmação da **democracia paritária e da democracia participativa**, bem como pelo reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos. É urgente reorganizar as cidades tornando-as **cidades sustentáveis**, por exemplo através da reorganização dos transportes, do tratamento e qualificação do espaço público urbano e da qualificação dos subúrbios. E não é possível esquecer como outra das linhas estratégicas de intervenção a **solidariedade na acção** nomeadamente através do combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social, e do apoio a movimentos de solidariedade convergentes com a causa das mulheres.

Investir na promoção da Igualdade de género é investir no futuro. Num futuro próximo que todos queremos com mais qualidade de vida. Num futuro que o PS quer construir.

(1) In Declaração sobre Democracia e Igualdade entre as Mulheres e os Homens como critério fundamental da democracia, adoptada pela 4ª Conferência Ministerial Europeia sobre a Igualdade entre Mulheres e Homens (Istambul, 1997)



MOÇÃO

PRODUTIVIDADE - UM COMPROMISSO PARA O FUTURO

Primeiro subscritor

ANTÓNIO PEDRO GONÇALVES PEREIRA

Introdução/Contextualização

A economia competitiva exige uma aposta na produtividade. Este tema, que passou a prioridade política e económica, não deixa ninguém de fora. Nem o Estado, nem patrões nem trabalhadores.

Nunca o país falou tanto em produtividade, nem nunca teve tanta consciência da falta dela. Qualquer que seja o ângulo e o critério de cálculo, o indicador de eficácia nacional na relação entre a quantidade do que produz e a quantidade de recursos que utiliza, emite alertas importantes.

Todos sabemos que Portugal tem necessidade de se tornar mais produtivo, por forma a poder competir no mercado internacional de bens e serviços, transformando-se preferivelmente num exportador líquido em sectores bem diversificados, de elevado valor acrescentado. Assim sendo, seria mais fácil atingirmos uma espécie de crescimento dinâmico necessário para a criação de mais riqueza. A verdade, é que tudo isto faz sentido, tal como alguns mitos, que acabam por ser usados como bocados de sabedoria popular, assumindo que o que eles significam é lógico e amplamente entendido, tal como ditados chineses, que emergem distorcidos no outro lado do discurso público, cheios de retórica incipiente.

Começando pelo próprio conceito de produtividade, poderemos entendê-lo da seguinte forma: se considerarmos uma empresa, ou mesmo um país, como um sistema simplificado, poderemos afirmar que a produtividade mede a eficiência como o capital e trabalho são utilizados mais ou menos eficientemente na produção de bens.

Num relatório, recentemente publicado (2002/05/23) pela Comissão Europeia, constata-se que, em termos de produtividade e, conseqüentemente, competitividade, o tecido empresarial europeu continua a perder terreno face aos Estados Unidos. Pior do que isso, é o facto de a produtividade do factor trabalho em Portugal ser menos de metade da que se regista na economia norte-americana, e continua a ser a mais baixa dos Quinze, situando-se 29 pontos percentuais aquém da média europeia, e 24 pontos abaixo da verificada na vizinha Espanha.

Entre as causas geralmente apontadas como motivadoras desta nossa parca performance laboral, estão a baixa qualificação educacional e profissional dos portugueses, a deficiente gestão de recursos (orçamentais, técnicos e humanos) e a falta de mecanismos de avaliação (efectivos) do desempenho dos trabalhadores e quadros dirigentes (incluindo a função pública). Muitas vezes, ouve-se dizer que o grande responsável pelos fracos índices de produtividade dos portugueses se centra no baixo nível de Educação. Ora, não lhe retirando os seus efeitos, é no entanto imprescindível referir outras duas causas que, no meu entender, ombreamos com esta no seu grau de importância. Esta conclusão surge na tentativa de explicar como é que o Luxemburgo pode ter uma taxa de produtividade 80% superior à média comunitária, mesmo que a população deste país seja composta por 25% de portugueses. Essa comunidade lusa emigrante tem até, muito provavelmente, um nível educacional e profissional abaixo do da maioria da população activa do nosso país. Contudo, as suas performances laborais são mais elevadas, o que só se explica por existir nos emigrantes uma outra atitude perante o trabalho, um outro tipo de organização empresarial e a concentração das actividades em sectores de maior valor acrescentado.

Abordagens mais recentes bem dizem que, embora a produtividade esteja ligada à qualificação da mão-de-obra, ela depende também, entre muitos outros factores, da modernização da organização do trabalho, do aumento do investimento público

e privado em I&D (investigação e desenvolvimento) e em inovação, da descentralização da tomada de decisões, da promoção da cooperação, da integração social dos trabalhadores imigrantes, do recurso à economia digital e exploração dos seus ganhos de eficiência e do reforço da utilização das tecnologias digitais na administração pública. E como os portugueses passam a ser trabalhadores produtivos quando emigram, esta tese parece bem fundada.

Pese embora o facto de reconhecer inúmeras carências responsáveis pela actual posição de Portugal no que se refere à produtividade, entendo que se deva abordar um possível plano de acção no sentido de inverter a situação, concentrando-o em três vértices cruciais que, de seguida, irão ser abordados:

- Organização/Estrutura do tecido económico;
- Educação/Qualificação Profissional;
- Consciência e responsabilização social, cívica e económica.

Organização/Estrutura do tecido Económico

Num relatório da OCDE, de 26 de Junho de 2000, conclui-se que as mais diversas estimativas sugerem que a alteração da composição do capital devido ao uso generalizado de tecnologias de informação, resultou num crescimento da produtividade. Este relatório conclui também, que alterações estruturais no tecido económico resultaram numa utilização mais eficiente e produtiva da força de trabalho.

Investigadores da "University of Michigan Business School" detectaram que o investimento directo estrangeiro (IDE) pode funcionar como catalisador de importantes mudanças. No seu estudo, concluem que o efeito positivo na produtividade do país receptor do IDE resulta de duas vias: (1) pela estimulação de melhor distribuição dos recursos entre empresas e indústrias; e (2) pela transferência de tecnologia das empresas estrangeiras para as empresas locais. Refere ainda, a importância do IDE pelo aumento da pressão competitiva, bem como pela importação de novos métodos de organização e de cultura profissional.

A importância da importação de novas culturas de trabalho e de organização, cresceu recentemente com o facto de os últimos estudos sugerirem que uma grande fatia do contributo para o aumento da produtividade agregada, resulta de ganhos significativos de produtividade dentro de cada indústria.

Dito isto, podemos avançar para possíveis soluções, mas não sem antes, aproveitar para ir esclarecendo alguns mitos. Produtividade não é trabalhar exaustivamente, mas sim fazer coisas com elevado valor comercial. Quase todos têm a ideia, que a direita passa, de que trabalhamos pouco. Não é exagerado repetir mais uma vez, que a alta produtividade se consegue produzindo não grandes massas de produtos baratos, mas a mesma quantidade de produtos de elevado valor. Pelo menos essa é a única via para os países do 1º Mundo. Portugal não pode querer ser atractivo em indústrias poluentes e de mão-de-obra barata.

Ao contrário do que a direita gosta de dizer, para aumentar a produtividade o essencial não é que os trabalhadores trabalhem mais. Tanto mais que o nosso número médio de horas de trabalho *per capita* só é superado, na União Europeia, pelo Reino Unido (ele próprio já superado pela Itália, em produto *per capita*). O que é preciso é produzir coisas diferenciadas e mais valiosas, produtos e serviços de alto valor acrescentado, de elevado valor comercial.

Para esse tipo de produção é necessário, antes de mais, que haja empresários que a desejem fazer, que saibam como, e, em seguida, que haja trabalhadores com o nível técnico e de

motivação adequados para essas empresas. Que realizem a investigação e desenvolvimento empresarial para os tais produtos de elevado valor: que façam o design da alta costura, que arquitectem a recuperação dos espaços históricos de valor turístico, etc. A propósito, a que se deverá o sucesso da Suíça, cujo território é tão hostil, cheia de montanhas inóspitas e sem recursos naturais? E o mesmo sucede com o Japão. Em muitos aspectos temos largas vantagens naturais que deviam ser aproveitadas.

As empresas devem sentir-se parte do sistema científico e tecnológico nacional, e recorrer a ele para, por exemplo, mexer na sua linha de produção aumentando o seu volume, quer seja por sentir uma forte pressão do lado dos custos ou, simplesmente, pressão por parte de um mercado mais competitivo. As empresas não podem recorrer apenas à Universidade quando algo não corre bem - é uma atitude reactiva em vez de pró-activa.

Os fundos estruturais comunitários, tal como os conhecemos, têm o seu tempo contado, e o alargamento para breve da Comunidade a países de leste vai aumentar a concorrência na estrutura industrial tradicional. Este é um desafio importante lançado à nossa capacidade e determinação para o aperfeiçoamento. Urge existir um espírito reformista global, mas equilibrado, que não descure nunca o mais importante que são as pessoas, e que sirva para corrigir assimetrias e injustiças, e não para exacerba-las.

Educação/Qualificação Profissional

Uma das importantes extensões ao modelo de crescimento neoclássico, é a inclusão do capital humano. De facto, o investimento em maior e melhor Educação e formação profissional reflecte-se não só, de forma directa, no aumento da qualificação da força de trabalho, mas também na sua contribuição para as inovações organizacionais e tecnológicas.

Num trabalho recentemente publicado por Sébastien Dessus, do World Bank, é referido o facto de estudos baseados em comparações internacionais sugerirem que o aumento das habilitações académicas nem sempre produzem um impacto positivo na produtividade. Este trabalho aponta ainda, a qualidade do sistema educacional como um factor chave.

Uma das explicações enunciadas para o insucesso verificado em muitos casos, pode ser a diferença de qualidade do ensino recebido pelos alunos, pois o aumento do número destes que cursam estudos superiores não é acompanhado com o incremento adequado na quantidade de gastos. A corroborar esta ideia está o facto de serem os países com maior produtividade aqueles que gastam uma maior fatia do PIB na Educação.

No que se refere aos reduzidos orçamentos dos estabelecimentos de ensino superior, parece-me haver aqui também alguma inércia por parte destes, uma vez que deveriam procurar outras fontes de financiamento para além do Estado, tal como parcerias com entidades privadas e a melhor exploração e divulgação da Lei do Mecenato, à semelhança do que se faz em alguns países mais desenvolvidos.

No entanto, o achado mais importante, para nós socialistas, foi a capacidade do sistema distribuir os serviços de ensino equitativamente à população, ser considerada um factor diferenciador do impacto das políticas de investimento da Educação na produtividade. Temos que continuar a lutar pela igualdade de oportunidade de acesso à Educação, não só pelo seu interesse económico mas igualmente pela sua natureza de justiça social e corretor de assimetrias.

A falta de valorização destes aspectos por parte de variadas

políticas de crescimento, explica, em larga medida, a razão pela qual investimentos na Educação não foram compensados por maior produtividade. Nos casos em que estes aspectos não foram descurados, estima-se que o efeito na produtividade a longo prazo se situe nos 6% por cada ano adicional de Educação. Uma realidade concreta não pára de nos pressionar: apenas 20% da população portuguesa tem um ensino secundário elevado ou superior, quando a média da OCDE é de 60%. Temos que realizar um profundo trabalho de base, que parta da Educação e que ajude a contagiar todas as outras esferas da sociedade, respeitando sempre os valores socialistas na forma como perseguimos os nossos objectivos. Temos que nos preparar para a mudança e preparar os jovens para, eles próprios, abraçarem as inovações e terem espírito aberto para a ideia da necessidade de permanente aprendizagem.

Consciência e Responsabilização Social, Cívica e Económica

Não renegando os factores aqui aventados, penso, no entanto, que uma das principais causas da improdutividade portuguesa é do foro temperamental e cultural, que tem a ver com o ambiente instalado de baixa exigência e dos mínimos profissionais de cada português no seu posto de trabalho e que assume para si próprio. Esses níveis de exigência são motivados por factores externos, nomeadamente o ambiente laboral em que o trabalhador se integra.

No exemplo da comunidade lusa no Luxemburgo, é de assinalar a adaptação desta a uma estrutura de trabalho baseada nos princípios da responsabilidade individual, do rigor, do empenhamento e da progressão profissional. Por isso, apresenta níveis de produtividade elevados. É claro que no Luxemburgo as condições laborais são bastante melhores do que em Portugal, nomeadamente ao nível salarial. Mas penso que a causa determinante para a produtividade dos nossos emigrantes é o ambiente de trabalho, o qual não tem paralelo com o universo português, onde abunda o laxismo e a desresponsabilização. É urgente implementar em Portugal uma cultura laboral que tenda a elevar os mínimos profissionais da população activa, desde o simples empregado ao quadro médio e superior. E quando falo em mínimos profissionais refiro-me, claro está, ao nível de exigência que cada um estabelece para si próprio no respectivo emprego.

Para a resolução deste problema é totalmente desadequado procurar fazê-lo por via da alteração da Lei Laboral, como o actual governo pretende. Essa é a forma mais covarde e mais

preguiçosa de o fazer. Em vez de ir alterando os alicerces da casa, o actual governo dá-lhe apenas uma pincelada nova. Maior flexibilidade não se consegue só pela redução dos direitos de quem trabalha, mas sim pela sua qualificação e preparação para se adaptarem a novos métodos e técnicas de trabalho.

Embora mais trabalhoso e mais moroso, os hábitos de exigência têm o período de formação académica, como o momento ideal para a sua aquisição. Mas para que tal suceda muito tem de mudar, nomeadamente no ensino superior. Não é com a glorificação social de hábitos de laxismo, nem com a não efectiva penalização académica (i. e. convite à saída da Universidade após insucesso prolongado) que serão alterados comportamentos.

No que se refere à educação e à formação, é importante que a avaliação dos formadores e formandos não seja vista apenas pela vertente da igualdade de oportunidades fornecida, pelo estado, mas também vista à luz da emergência de novos direitos, como o da igualdade nos resultados. Neste sentido, é necessário estudar as situações de elevado grau de insucesso escolar, abandono e desumanização do meio escolar.

Sendo a democracia portuguesa relativamente jovem, é possível que a nossa baixa produtividade radique também num défice de cidadania. Para inverter esta situação, medidas como a instituição do serviço comunitário obrigatório para ambos os sexos, como alternativa ao serviço militar (para acabar com a arbitrariedade das passagens à reserva territorial e sentimentos legítimos de injustiça), ajudariam a desenvolver a consciência de responsabilidade e solidariedade social, ao mesmo tempo que poderiam contribuir para uma melhoria do bem estar colectivo.

Trata-se da implementação da consciência da existência de uma espécie de contrato social, no qual todos os cidadãos participam com direitos e deveres iguais. Neste sentido, não se pode pensar que para elevar os mínimos profissionais da população activa portuguesa, basta uma intervenção ao nível do Ensino e do tecido económico. Temos de caminhar para uma sociedade mais aberta e participativa, que não retire aos cidadãos oportunidades de envolvimento e responsabilidade pelos assuntos comuns. Importa valorizar o trabalho como condição indispensável à formação de homem social.

CONCLUSÃO

Apesar de ter consciência de que ficamos de fora importantes áreas, tais como a saúde, a justiça, a fiscalidade e a segurança, torna-se imperioso que sejam apontadas as prioridades, quer

por terem um impacto maior na produtividade, quer por serem aquelas que por ventura revelam maiores carências.

Pelo que foi dito, e pelas implicações que o tema tem, podemos afirmar que discutir a produtividade é definir o futuro. A produtividade não é um equipamento que se compre, nem uma acção de resultados imediatos, mas determina a sobrevivência de uma economia no futuro. Todos têm co-responsabilidade: o Estado, com políticas públicas de estímulo à Educação e formação, o patronato, na gestão e organização empresarial, e os trabalhadores através de um maior envolvimento.

Não se pode exigir sempre aos mesmos, à classe trabalhadora, e a mais desprotegida, que façam o maior esforço para que à custa exclusivamente do seu sacrifício se atinja o objectivo de aumentar a produtividade. É necessário um esforço comum e bem concertado, para que no final os resultados sejam satisfatórios e não cheguemos à conclusão precipitada, que acontece quando o programa não é bem pensado, que o problema foi dos trabalhadores, que não se esforçaram o suficiente. Basta de serem sempre os mesmos os “bodes expiatórios” para o fracasso de projectos simplistas e desfasados da realidade, com algumas intenções mas sem caminhos, sem soluções.

A intervenção tem necessariamente de ser profunda. Não basta dotarmos as pessoas com competências para melhorarem a sua função, porque não adianta um trabalhador aprender se depois não puder aplicar o que aprendeu. A empresa tem de dar condições para que isso se verifique.

Embora o empresário possa na sua empresa tomar medidas tendentes à elevação dos mínimos profissionais através, por exemplo, de uma estratégia onde uma maior exigência laboral seja compensada com factores de motivação acrescidos (melhor remuneração, prémios de mérito, reforço da auto-estima do trabalhador, maior espírito de equipa, valorização individual...), a formação de uma cultura de exigência e responsabilidade é uma tarefa de toda a sociedade.

Um verdadeiro aumento da produtividade nacional passa por uma cultura de exigência que deve começar a formar-se nas escolas, mas terá de perpassar outras células importantes da nossa sociedade - como a Administração Pública, o Governo, as empresas, as colectividades, entre outras - e lograr atingir uma esfera mais ínfima: a pessoa. Cada um de nós tem, pois, de se deixar imbuir por essa cultura de exigência, de tal forma que sinta no quotidiano uma necessidade permanente de elevar os mínimos profissionais ou outros.

Tendo em conta estes aspectos, seremos capazes de promover uma estratégia verdadeiramente global e socialmente justa, que eleve os níveis de produtividade em Portugal aos mais altos do mundo.



MOÇÃO DE ACÇÃO SECTORIAL DO PS/BENELUX

PREPARAR O PS PARA OS COMBATES DA EMIGRAÇÃO

Primeiro subscritor
PAULO PISCO

1 - Na legislatura 1999-2002 o Partido Socialista conseguiu, pela primeira vez, eleger três dos quatro deputados pelos círculos da emigração. Este bom resultado ficou a dever-se a factores como a boa governação do PS, ao prestígio internacional do primeiro-ministro António Guterres e, sobretudo, à dedicação do camarada José Lello enquanto secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

Foi possível erguer um capital de conhecimento e de prestígio que, infelizmente, não teve reprodutibilidade nem sequência depois do camarada José Lello ter deixado a Secretaria de Estado das Comunidades, tendo tudo voltado à estaca zero com as eleições legislativas de 17 de Março de 2002. Os portugueses desceram do Partido Socialista, e não podemos agora dar início a um novo caminho sem analisar as causas, internas e externas, que levaram a que os portugueses tivessem perdido a confiança no nosso Partido que foi, de longe, o que mais fez pelas Comunidades e maior respeito teve por elas.

Mesmo durante o período de credibilização do PS na sua relação com as Comunidades e os consequentes frutos obtidos com a eleição de três deputados, o Partido sempre encarou de uma forma algo displicente a emigração. É por isso que, embora apoiando a moção do nosso secretário-geral Ferro Rodrigues e os objectivos que lhe estão subjacentes, não podemos deixar passar o facto de nela não constar qualquer referência às Comunidades Portuguesas. É preciso que elas estejam sempre presentes na acção do Partido e do nosso secretário-geral, porque só assim poderemos voltar a ganhar a confiança dos emigrantes portugueses.

2 - Do ponto de vista político, negligenciar as Comunidades é completamente incompreensível, não só porque os círculos eleitorais da emigração elegem quatro deputados, mas também porque depositam no Partido Socialista a esperança de serem mais consideradas e melhor servidas. Este facto incontornável exige, pois, uma valorização das questões relacionadas com as Comunidades Portuguesas.

Com efeito, agora que o Partido Socialista está na oposição, seria bastante redutor que o acompanhamento e as posições relativamente às políticas de emigração ficassem apenas dependentes do critério do(s) deputado(s) eleitos. Enquanto o número de deputados eleitos pode variar em função das conjunturas, o Partido, esse, continuará a ter assegurada a

sua duração no tempo por muitos e bons anos. Por outro lado, a política do PS para as Comunidades não deve ser apenas aquela que está depositada nos programas eleitorais ou na prática dos deputados eleitos, devendo também ter presente todo o trabalho que foi produzido pelas federações da emigração. Neste sentido, a Federação do PS/Benelux orgulha-se de ter dado já um vasto e precioso contributo, que o Partido não pode ignorar, continuando agora a fazê-lo com o mesmo empenho que sempre a caracterizou.

Para a concretização daqueles objectivos é, pois, fundamental, que seja criado um departamento para a emigração, essencialmente vocacionado para cumprir duas funções: para acompanhar eficazmente as políticas para as Comunidades do Governo de coligação PSD/PP e para dar apoio às estruturas do Partido na emigração.

Parece óbvio que o combate político ao Governo do PSD/PP seria muito mais eficaz se, juntamente com o(s) deputado(s) eleitos, o departamento, a funcionar no Partido, tomasse periodicamente posições, afirmando-se assim melhor junto das Comunidades Portuguesas. E são muitas as áreas de combate, já que o legado do Partido Socialista está a ser desmantelado de forma escandalosa em todas as suas vertentes. O Partido deve, pois, ter uma posição própria e ser visto como uma entidade vigilante nesta matéria, aproveitando a experiência e os contributos de todos aqueles que a têm e podem dar. Só assim se constrói o futuro com coerência e solidez.

Existe uma necessidade absoluta de apoiar eficazmente as estruturas da emigração, que ao longo destes anos têm vindo a degradar-se, inclusivamente com custos para a imagem do Partido Socialista. Ainda para mais, porque se assiste a um envelhecimento dos portugueses a residir na Europa e a um distanciamento em relação à actividade política, que em nada facilita a manutenção das estruturas activas. Além disso, é extremamente difícil cativar as novas gerações de luso-descendentes para a militância activa.

Mas a atitude da direcção do PS não pode ser passiva, devendo conter algum grau de fiscalização para evitar que haja atropelos aos estatutos e se perpetuem situações de falta de legitimidade política, como nalguns casos tem acontecido até aqui. Há federações que deviam ser recuperadas e outras que é preciso reconstituir de raiz, como é o caso de Inglaterra, onde o PS já teve estruturas. E há portugueses na emigração

com vontade de dar o seu contributo para engrandecer o PS, pessoas de princípios que gostariam de militar em estruturas bem organizadas, democráticas e transparentes.

Precisamente por em alguns países haver atropelos aos estatutos e noutros quem queira criar secções mas não tem apoios nem os meios para o fazer, é que o departamento se reveste da maior importância para a afirmação do nosso Partido junto das Comunidades Portuguesas.

Só com núcleos, secções e federações erguidas numa base de transparência e de democracia e com um apoio activo do Partido será possível no futuro haver um desejável entendimento entre as Federações do PS na emigração, para que possam falar a uma só voz e com uma mensagem clara. Para a Federação do PS/Benelux, que sempre pautou a sua acção pelos princípios da democracia, transparência e respeito pelas secções, este passo é fundamental para a afirmação do PS na emigração.

3 - Um dos factores de tensão nas federações do PS/Europa tem sido a escolha dos deputados, que se acentuou depois do PS, pela primeira vez, ter conquistado os dois mandatos na Assembleia da República nas eleições legislativas de 1999. Como invariavelmente a composição da lista pelo círculo da Europa é motivo de tensões, essencialmente devido à complexidade que deriva da especificidade das federações no estrangeiro, deveriam ser alterados os critérios da sua escolha. Assim, a nossa proposta é que cada comissão política das federações do PS na Europa indigite os seus candidatos, que depois serão submetidos a uma votação pela totalidade das federações do Partido na Europa, sendo que cada uma apenas poderá ter um representante na lista, de forma a que haja a maior abrangência geográfica possível. Em circunstância nenhuma a França poderá continuar a ter direito aos dois primeiros lugares na lista, como desde sempre tem acontecido, remetendo os representantes das outras federações para lugares de suplente, o que é injusto e constitui um poderoso factor de desmotivação para as estruturas e os militantes das outras secções. Só com um PS actuante e coeso e com estruturas na emigração activas e a funcionar de acordo com princípios de democracia, transparência e respeito pelos militantes será possível recuperar a confiança que as nossas Comunidades perderam nas eleições de 17 de Março de 2002.

CREDIBILIZAR AS ESTRUTURAS LOCAIS

Primeiro subscritor

LUIS DELFIM DA SILVA PINTO DE ALMEIDA

Introdução

Estamos conscientes de que o PS não conseguirá afirmar-se na sociedade portuguesa sem uma profunda reforma das estruturas locais e do funcionamento do Partido. A imagem do Partido não é dada apenas pelo seu líder, mas por todos os que representam a instituição a nível local.

Em muitas estruturas locais há uma completa ausência de debate político e o seu funcionamento quase só se manifesta por sindicatos de voto em períodos eleitorais.

Não é possível fazer do PS um partido aberto e onde os melhores possam ser escolhidos com a cultura “aparelhista” e de subserviência ao “baronato político”.

O PS deve ser um Partido de militantes que vivem a política com espírito de serviço, empenhados numa prática de inserção social, e não de seguidores de lógicas aparelhistas ou redes clientelares que talham a intervenção política por interesses circunstanciais e particulares.

O combate ao aparelhismo e aos “poderes informais” (que se expressam sob a forma de famílias, redes clientelares, amiguismo ou sindicatos de voto) não pode ser feito apenas pela produção teórica: é necessário proceder a reformas no funcionamento do Partido que impeçam o carreirismo e possibilitem abertura a lideranças de mérito.

Ferro Rodrigues associou a sua liderança a um desígnio reformador do Partido e é com esta intenção que apoiamos a sua moção e procuramos enriquecer o seu debate com esta moção sectorial.

A reforma organizacional do PS deverá ser profunda e ousada por forma a promover a necessária confiança na sua base de apoio e gerar a indispensável transparência e vitalidade do partido.

1. A defesa dos princípios

O PS tem um património de valores que deve orientar a prática política dos seus militantes.

O PS deve empenhar-se na defesa dos valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade (local, nacional e global), recusar o populismo demagógico e afirmar-se pela defesa do socialismo democrático.

O PS deve estimular as estruturas locais a apoiarem as iniciativas da sociedade civil que visem a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, a luta pela qualidade de vida e abrir caminhos que dêem esperança ao futuro; e, nunca, como por vezes acontece, permitir que diabolizem tais iniciativas.

O PS só pode ser um partido de futuro se, a nível local, souber estar atento aos problemas que surgem a nível autárquico e for solidário com a defesa de causas e valores.

As estruturas locais do Partido deverão constituir-se como escolas de cidadania, promovendo o enraizamento dos militantes nos diferentes sectores da vida autárquica, nomeadamente nos movimentos cívicos, nas diferentes formas de organização e intervenção cultural, económica, desportiva, recreativa.

Um militante que não tem uma prática de inserção social, que não se disponibiliza para defender causas ou valores, não é um militante, mas apenas alguém que pode transportar uma bandeira ou um voto em épocas de eleições.

O PS deve ser um partido de militantes que lutam por convicções e são capazes de as alterar sempre que descobrem terem caído no erro.

O PS deve recusar o pensamento único, o consenso à custa da abdicação e a argumentação moldada pelo oportunismo.

Um PS de esquerda é um PS que não fulaniza a acção política, que é de todos os socialistas e não apenas de alguns, que

pratica a tolerância e o diálogo, que recusa a prepotência e o amiguismo, que abre caminho aos melhores e rejeita o carreirismo, que defende opções livres, conscientes e responsáveis, onde a vitória não significa o domínio, nem a derrota a submissão.

O PS deve lutar claramente pela defesa da democratização da sociedade nos seus múltiplos aspectos políticos, ideológicos, económicos e culturais.

2. A defesa de regras.

O Partido não pode ser credibilizado se as regras não funcionam a nível das suas estruturas locais e distritais.

O PS não pode querer para o País aquilo que não pratica no seu próprio interior. Se queremos a limitação dos mandatos, o rigor e a transparência nas autarquias, devemos ser os primeiros a praticar tudo isso, nomeadamente, nas Comissões Políticas Concelhias e nas Secções do Partido.

Só a limitação de mandatos pode evitar que directórios políticos maus, eventualmente corruptos, – uma vez escolhidos – causem o mínimo dano possível e deles nos possamos libertar com o mínimo de prejuízo para a credibilidade do Partido e dos seus ideais.

Os vícios do aparelhismo têm constituído a doença que corrói o partido e levado a que, em nome de causas, se escondam interesses mesquinhos. O aparelhismo sustenta “chefes” de grupos de interesses particulares que inscrevem no partido o maior número de pessoas que podem controlar à custa das prebendas do poder; e, por isso, descredibilizam o partido, bloqueiam reformas e promovem a resistência a novos quadros, com novas ideias e outra visão da vida e do mundo.

O Partido não pode gerar lideranças de mérito sem impor regras que promovam a alternância e sujeitem as decisões a debates onde os melhores argumentos possam convencer. Sem convicções não há responsabilidade política, mas a responsabilidade implica avaliar, pelo confronto de argumentos, as consequências das decisões.

É necessário limitar a dois mandatos a titularidade de todos os cargos partidários, por forma a permitir a renovação de quadros, abrir espaço a lideranças de mérito e impedir desvios ou abusos de poder para que tende, geralmente, quem está há muito tempo num cargo.

O controlo da acção política deve ser feito pela obrigatoriedade de três reuniões anuais das estruturas locais com o objectivo de avaliação do trabalho desenvolvido pelo Partido nas autarquias, corrigir modos de actuar e propor novas formas de acção. A não realização dessas reuniões deve ser penalizada com a perda do mandato.

Todos os militantes devem dispor de um regulamento de funcionamento de assembleias, por forma a conhecer as regras que possibilitam o debate livre. As reuniões devem ser o espelho do funcionamento da democracia e, para isso, é necessário obrigar a separar a direcção das reuniões de quem terá de prestar contas durante as mesmas, por forma a impedir a “manipulação” e o “manobristismo” que sofismam e bloqueiam a discussão dos problemas.

O PS deve considerar como primordial a defesa da democracia política e isso significa defender o império das regras contra o arbítrio, do dever contra o oportunismo, da generosidade contra o egoísmo.

3. A soberania dos militantes

O princípio da soberania dos militantes só tem significado na separação dos poderes: não faz sentido que o poder de julgar os actos dos militantes esteja nas mãos dos que apoiam a candidatura vencedora.

As comissões disciplinares e de jurisdição deveriam ser compostas por uma maioria dos membros que pertençam à(s) candidatura(s) que perdeu(ram) as eleições.

Não faz sentido tornar o líder de uma concelhia o candidato natural à autarquia. Deverá claramente ser feita esta distinção, por forma a tornar a comissão concelhia do Partido num órgão mobilizador e fiscalizador dos seus eleitos na autarquia.

As lideranças das estruturas locais devem potenciar o prestígio do partido e, por isso, harmonizar-se com o melhor que a sociedade civil local dispõe.

A escolha de candidatos à autarquia não deverá recair apenas nas comissões concelhias. Esta prática tem sido responsável por “jogos de influência” responsáveis pela fragilização de candidaturas e pela colocação em lugares de eleição amigos e familiares.

As comissões políticas concelhias devem ter apenas a competência de definir o perfil dos candidatos à autarquia e sugerir, aos órgãos nacionais, um determinado número de candidatos que preencham os atributos desse perfil e esses órgãos devem ter o poder de escolha final. Só assim é possível harmonizar escolhas com estratégias nacionais.

O Partido deve acabar com o princípio da quota na formação de listas, pois esta medida tem desprestigiado a dignidade da mulher na política e servido para promover o amiguismo de critério duvidoso.

O poder das estruturas locais não pode recair apenas no respectivo líder, mas resultar obrigatoriamente de debates expressamente convocados para o efeito.

As estruturas locais devem ser estruturas dinâmicas, empenhadas em causas e não meros órgãos de “jogos do poder”.

4. Modernizar as estruturas locais

O século XXI é o século da informação e do conhecimento. Não faz sentido que as sedes das estruturas locais estejam quase sempre fechadas ou se assemelhem aos locais de lazer da terceira-idade.

O partido deve abrir-se à formação de tendências organizadas, por forma a impedir que em nome de causas proliferem grupos de interesses mesquinhos que se digladiam apenas por pedaços de poder.

É necessário dotar as sedes das estruturas locais do Partido de equipamento informático que possibilite uma rede de informação, por forma a tornar as secções sistemas abertos, capazes de promoverem a troca de informações on-line, permitindo rápida resposta para os problemas da acção política e da formação permanente dos militantes.

Precisamos de acompanhar a nível da organização de base do partido o melhor das novas tecnologias por forma a desenvolver no interior do Partido uma interacção comunicativa que partilhe ideias, ponha fim ao “curto-circuitar” de informações e seja capaz de enriquecer a qualidade do trabalho político.

5. Conclusão

Queremos contrariar a frustração relativamente ao papel dos partidos e, para isso, queremos pôr cobro à lógica dos interesses particulares e das ambições pessoais ilícitas.

A nossa moção é determinada pela vontade livre e responsável de contribuir para a afirmação do Partido.

A nossa experiência política no Marco de Canaveses faz-nos acreditar que o PS pode ser o partido de referência para os que acreditam que só com regras e valores se pode dignificar o poder local e o regime democrático. É só isso que pretendemos.



MOÇÃO DO SECRETARIADO DA COORDENADORA DAS SECÇÕES DE ACÇÃO SECTORIAL DO PARTIDO SOCIALISTA DA EDP

Ao longo dos últimos anos chamámos sistematicamente a atenção para erros estratégicos da EDP, quer quanto à sua política de investimento no mercado nacional e internacional da energia, quer quanto à ligeireza da gestão interna reflectida na desumanização das relações, na inexistência de comunicação interna, na incapacidade de transmitir para o exterior o que de potencial credibilidade reside na EDP, na falta de coesão do Grupo, no insustentável desperdício de recursos humanos e na consequente queda das cotações na bolsa.

Nem os órgãos do partido nem o governo socialista tiveram a cortesia e a visão de reflectir sobre a pertinência e a seriedade das nossas críticas.

Infelizmente o tempo deu-nos razão. A moção que apresentámos no último congresso do PS, correspondeu à atitude limite duma estrutura consciente, atenta e insuspeita quanto aos seus objectivos, que não podia deixar de se fazer ouvir. Curiosamente só a imprensa pegou no que lhe dava jeito para especular. Do partido nem uma palavra. Chegaram-nos ecos do mal estar provocado pela frontalidade dessa moção. No fundo, mais uma vez colhemos, nesse comportamento e nesse tempo, provas de ausência de democracia interna no partido.

É preciso, pelo menos, aprender com os erros do passado. Retomar a referência de valores que com a equipa de Ferro Rodrigues será certamente recuperada como indiciam as posições de princípio já assumidas.

Impõe-se uma reflexão profunda e realista sobre a dinâmica de desenvolvimento do tecido interno da economia e da sociedade portuguesa, na perspectiva da sua inserção no espaço da política internacional recheada de injustiças, incoerências e mediocridade ética.

O partido tem que se preparar para voltar a ser governo. Tem que envolver os militantes e motivar o apoio dos portugueses. A revolução da informação que se sucedeu à revolução industrial já é passado. Entrámos numa nova época em que a revolução se faz de terrorismo.

Este é o grande problema de fundo que dirigimos a este

congresso. Porque consideramos que este tema é, neste momento, o vértice de referência da análise e da acção política. Chegámos a estados de rotura global em que à cosmética do faz de conta e da hipocrisia política acresce a marca das cicatrizes da violência, da crueldade e do exercício despótico do poder. Já não faz sentido insistir na ideia de que a população do planeta se divide em bons e em maus.

Reflectir sobre as causas do terrorismo é um imperativo de desmistificação da política internacional. É deplorável o terrorismo em disseminação pelos territórios daqueles que se arrogam o direito de protagonizar o papel dos bons.

É deplorável que os "bons" reajam com acções de redobrado terrorismo.

Os empórios do negócio das armas, do petróleo e da droga. O abandono das populações africanas à matança pela fome e pela doença.

A manipulação política da América do Sul.

A extensão da miséria nos países asiáticos e no Médio Oriente. Que relação têm estes e outras chagas da história contemporânea com o terrorismo internacional?

Como se não bastasse este quadro planetário com horizontes imprevisíveis, abate-se sobre o nosso país o despótico terrorismo político do actual governo, arrogante, inspirado numa hipócrita tecnocracia míope, promotor duma imagem de terra queimada repercutida na credibilidade da economia nacional. Insensível ao princípio elementar de que as crises económicas de países gastadores e endividados se ultrapassam pela racionalização das despesas mas, sobretudo, pela explosão credível do investimento à custa do crescimento transitório da dívida pública.

É neste clima de turbulência global que o PS tem que planear a sua intervenção como alternativa urgente à actual governação:

- Protagonizando uma oposição séria e implacável, entendível por todos os portugueses;

- Garantindo a ética e a competência dos estrategos da economia nacional;

- Na macroestrutura económica das empresas, criando cadeias

de comando centradas nos princípios da competência, da solidariedade e da imperativa confiança política;

- Despolitizando as estruturas produtivas a favor da confiança em gestores e técnicos competentes e da aposta na permanente requalificação dos quadros e dos trabalhadores em geral;
- Opondo-se à crescente perda do controlo estratégicos dos pólos da economia, nomeadamente no sector da energia, opondo-se à alienação da participação do estado na EDP;
- No particular da EDP, tal como noutras empresas estratégicas, reestruturando em profundidade toda a metodologia da sua gestão interna, abandonando configurações organizativas e processuais obsoletas e castradoras das iniciativas de mudança e inovação;
- Criando sistemas de auditoria e validação dos objectivos económicos e sociais das empresas;
- Elevando as responsabilidades recíprocas da concertação social;
- No partido, agilizando a auscultação democrática dos militantes; estabelecendo canais de ligação entre as secções de acção sectorial e as áreas económicas e sociais do partido e do governo;
- instituindo grupos de estudos por áreas sectoriais de actividade.

Uma última palavra para este Congresso, marco da renovação democrática do partido:

- Apoiámos em toda a linha a figura do nosso Secretário Geral Ferro Rodrigues, afirmando a nossa confiança nas suas convicções, na sua imaculada honestidade e na sua total entrega ao trabalho de luta por uma sociedade justa, solidária e generosa;
- Votos de sucesso para o próximo governo do primeiro ministro Ferro Rodrigues.

VIVA O PARTIDO SOCIALISTA!

VIVA PORTUGAL!

EM DEFESA DO ENSINO PÚBLICO

Primeiro subscritor

FERNANDA CAMPOS

A escola pública vive momentos particularmente difíceis. Acusada de não responder aos desafios que a sociedade coloca, de ser incapaz de transmitir códigos de conduta aos alunos que a frequentam, de perpetuar metodologias de ensino e pedagogias desajustadas, de nem sequer ser capaz de dotar os jovens de competências básicas no domínio do Português e da Matemática, a escola continua a não ser capaz de “se encontrar”. A sociedade em constante mudança perturbou a sua escola, fê-la perder o rumo e obrigou-a a duvidar de si própria.

No entanto, a escola pública é cada vez mais necessária. O papel estratégico do ensino público na construção de uma sociedade que contrarie firmemente os efeitos predatórios da mercantilização do homem é tanto mais determinante, quanto mais voraz é o apetite dos arautos do ultraliberalismo. Reduzem a educação a uma mercadoria, como qualquer produto de consumo imediato. O que interessa é que se venda bem e depressa. Criam-se modelos de ensino para um consumidor-padrão e colocam-se à disposição do interessado na prateleira do supermercado ou no ecrã de televisão. O fundamental é que o indivíduo seja produtor e consumidor e que esqueça, tanto quanto possível, a sua matriz de homem político.

À crescente corrida ao diploma e à aquisição de um cada vez maior grau de escolarização se têm juntado vozes que, de forma orquestrada, cerram fileiras no combate ao ensino público, em nome de um direito incontestável: a liberdade de escolha. Só que, essas vozes também propugnam, de forma mais ou menos velada, por benesses e financiamentos públicos, geridos por empresas privadas vocacionadas para a prestação de serviços educativos, seja o cumprimento da escolaridade, seja o reforço das habilitações académicas.

O cheque-ensino, os contratos, ou os subsídios directos são as modalidades mais frequentes de desvio dos recursos públicos para uma área de comércio com preocupações lucrativistas que afunilam a dimensão instrutiva, formadora e correctora de desigualdades da educação. O Estado pode e deve apoiar todas as iniciativas privadas, visem elas a educação ou outro domínio de interesse público. Não se questiona o apoio a iniciativas pioneiras, inovadoras, ou que suprem carências do ensino público. Deve questionar-se o desvio de meios e de recursos, sempre que se traduzam numa incapacidade do Estado para assegurar os seus deveres de motor de um sistema educativo de espectro largo, orientado para o desenvolvimento

de mecanismos correctores e inibidores de injustiças e de marginalidade.

Quanto mais crescente for o ataque a tudo o que é público e o Estado se for atrofiando e demitindo do seu dever de oferecer a todos os cidadãos o direito à educação e à formação, tanto maiores são os riscos da emergência de uma sociedade a duas velocidades e mais enfraquecida ficará a democracia, com a eclosão de conflitos, de violência e de bolsas de exclusão. O desenvolvimento humano, ou é global, solidariamente vivido e emancipatório, ou, sendo apenas direito de alguns, acarretará desequilíbrios profundos, acentuará as desigualdades sociais, a barbárie e o sofrimento.

O direito à educação pública é condição essencial de sobrevivência num contexto mundial marcado pelo desenvolvimento técnico, tecnológico e científico cada vez mais acelerado, pela circulação, sem fronteiras, da informação. A mundialização coloca novas exigências, quer no domínio do saber, quer das competências e capacidades dos indivíduos e dos estados. A qualificação das pessoas constitui um elemento de capacidade concorrencial de um país, garante a vitalidade da cultura nacional, facilita a mobilidade dos cidadãos, contribui para uma maior compreensão dos outros. Os bens e os recursos originados pela sociedade da informação, se não forem geridos com equidade, são factores de novas exclusões.

A educação é um processo de humanização ancorado na aquisição de saberes e competências, na integração das novas gerações, na defesa e robustez da identidade cultural dos povos. Por isso, não pode deixar de constituir uma responsabilidade do Estado, do poder democrático, enquanto expressão política do bem comum.

Quando se coloca a educação ao nível de qualquer serviço público, legitima-se a posição que a reduz a um serviço que pode ser prestado, indiferentemente, por entidades públicas ou privadas. Afirmar que a escola é um serviço público é colocá-la na órbita mercantil, ao mesmo nível de qualquer fornecedor de produtos.

As contradições e fragilidades que abalam a família, a justiça, as relações intergeracionais e a Igreja, núcleos de referência para a socialização das crianças e dos jovens, vêm colocando à Escola novas exigências e novos desafios. À Escola já não cabe apenas o papel de transmitir saber. Cada vez mais se lhe exige que prepare os jovens para a vida; que seja um espaço de

trabalho e de aprendizagem da cidadania, um lugar de vivência democrática, onde cada um possa desenvolver-se e afirmar a sua individualidade, no respeito por regras de civismo e de tolerância; que dialogue com outras fontes de acesso ao saber e à informação, com outros tipos de organização do estudo e do trabalho; que satisfaça as aspirações das famílias e dos jovens que nela confiam e se erga como uma âncora segura no turbilhão do efémero presente.

O Estado está obrigado, pela Constituição de República Portuguesa, a oferecer a todos os cidadãos uma escola de qualidade, com profissionais competentes e condições de ensino dignas, que garanta a equidade, o direito à diferença e fomente a coesão social, contra qualquer tipo de discriminação ou de segregação. Os gastos com a educação não podem, portanto, submeter-se a imperativos de deve e haver, nem a obscuros interesses lucrativistas. Impõe-se que, num país com fracos recursos, se invista precisamente nas pessoas, nas suas capacidades, na sua criatividade e na sua máxima preparação, para poderem protagonizar o progresso.

O Partido Socialista tem inscrito na sua matriz identitária o imperativo inalienável de lutar por uma sociedade cada vez mais justa e solidária. Enquanto esteve no Governo, deixou marcos importantes no sistema de ensino e da investigação que agora correm o risco de desaparecer, submergidos pela visão estreita e mediocre do actual poder.

A debilidade da escola pública será um sinal de fragilidade da nossa democracia. Se deixarmos a educação entregue às mãos do mercado, comprometeremos seguramente o futuro, um futuro que só pode acontecer, se for humanista, solidário e inclusivo.

Como eixos centrais da nossa atitude de resistência e combate, propomos:

- a) **A responsabilização plena do Estado pela qualificação e desenvolvimento do ensino público.**
- b) **A valorização da profissão docente, nomeadamente por uma profunda remodelação do sistema de formação de professores.**
- c) **A atribuição às tecnologias da informação um carácter integrador de todos os jovens na modernidade como elemento central para a aquisição de uma maturidade crítica.**



MOÇÃO SECTORIAL

JUVENTUDE E INTERVENÇÃO AUTÁRQUICA

Primeiro subscritor
JOSÉ GAMA

1.

Como cidadãos empenhados na intervenção cívica e política deverão os militantes socialistas envolver-se, também, na reflexão sobre os problemas da sua cidade e respectivo território pois é a esse nível que se afirma cada vez mais a primeira instância do poder político na gestão da coisa pública pela sua proximidade com as populações e os seus problemas.

Como profissionais inseridos no mundo do trabalho não podem, os mesmos militantes, ficar indiferentes aos novos problemas que a evolução da sociedade vai originando, em especial aqueles que dizem respeito ao modo como a comunidade próxima e as respectivas instituições se organizam para promover uma vida saudável e uma educação harmoniosa para os seus habitantes, em todas as suas dimensões.

Os socialistas deverão dar atenção aos actuais problemas que afectam, em primeiro lugar, os adolescentes e os jovens e que originam graves perturbações no seu desenvolvimento educacional, na sua saúde e na sua integração social.

A pressão que sobre eles se exerce com vista ao consumo é cada vez maior; a este nível destacam-se os procedimentos mais ou menos clandestinos que conduzem ao consumo de substâncias ilícitas geradoras de hábitos de dependência e que estão na origem do insucesso escolar, da marginalidade ou de doenças causadoras de situações irreversíveis quanto à respectiva recuperação.

Na nossa sociedade vão perdendo valor a cultura e os hábitos que valorizam a prática do desporto e da educação física.

O sistema educativo português está longe de promover uma real democratização da educação artística que valorize a formação estética dos cidadãos de modo a tornarem-se, eles próprios, agentes motivados, criativos e autónomos quer na fruição dos bens culturais quer na sua criação.

Por outro lado, a uniformização do percurso escolar, tal como está, não apresenta vias diversificadas e alternativas com vista ao sucesso escolar e educativo para todos.

São cada vez mais preocupantes os sinais de interiorização da ideia de que o êxito é algo que se atinge facilmente, sem despendir esforço – cultura reforçada pela influência de programas televisivos –, ou então algo que se alcança usando o poder do dinheiro em detrimento do valor pessoal.

Os socialistas não podem aceitar a possível e perigosa acomodação à ideia de que as coisas “são como são”, são como estão a acontecer, como se certos “males” do nosso tempo fossem simplesmente acontecimentos de uma tragédia a que estamos condenados.

2.

Estamos conscientes de que a solução para muitos destes problemas necessita medidas de âmbito nacional, como, por exemplo, uma consistente revisão do percurso escolar para os

jovens, que o Partido Socialista já vinha programando quando era governo.

No entanto queremos que o nosso partido aprofunde a discussão interna para avaliar a possibilidade de, no futuro e cada vez mais, os programas do partido, nas eleições autárquicas, virem a contemplar a resposta a estes problemas. A participação das autarquias na sua resolução é importante e é possível.

Os projectos políticos autárquicos têm posto em evidência as grandes obras que faltam e cuja implementação se torna visível a curto prazo. Têm, ainda, sido marcados por uma competição desmedida entre vilas e cidades. Se as grandes obras são necessárias e a competição é um factor positivo há que ter em conta que o progresso e o bem-estar para todos não se consegue só com aquelas e que a competição sem objectivos devidamente sustentados pode viciar o necessário olhar interno de cada autarquia para as suas reais necessidades.

Será necessário atender às carências e lacunas que existem nas vilas e cidades no que diz respeito às condições de vida, não só as que se referem às condições materiais ou físicas mas também às que dizem respeito à vida do ponto de vista cívico e cultural, e à satisfatória integração social de cada cidadão. A ideia de uma cidade para as pessoas é urgente; será útil uma ideia urbana para a cidade partindo, desde logo, de um bom aproveitamento dos seus recursos.

3.

Do que se refere antes e tendo em conta, em especial, os problemas e riscos que os adolescentes enfrentam, evidenciamos como princípios a ter em conta na acção política:

3.1- A importância de uma mudança significativa quanto à natureza dos projectos de intervenção autárquica.

Uma prática que dá prioridade aos projectos e aos programas sem objectivos duradouros deverá ser substituída por outra que pense programas a longo prazo, devidamente sustentados; que organize os espaços da cidade e mobilize os seus recursos para o desenvolvimento de projectos que não tenham em vista apenas este ou mais outro mandato. Assistimos, todos os anos, à programação de festivais de música e outras iniciativas que, em determinadas épocas do ano, tornam a cidade mais animada; pensa-se no turista, na imagem para o exterior, no estímulo ao comércio, etc. Tudo isto é salutar e importante mas será sempre uma dimensão menor do nosso desenvolvimento se não pensarmos nas formas pelas quais a cidade tem que intervir, por exemplo, na dimensão estética da formação das crianças e dos jovens.

3.2- A necessidade de as autarquias assumirem o seu papel de

direcção e coordenação dos recursos da cidade e do concelho; dos que directamente dela dependem e dos outros que estão localizados no seu território, começando:

- pela efectiva inventariação desses recursos e do estudo das suas potencialidades;
- pelo estabelecimento de protocolos e parcerias para rentabilizar o seu uso;
- pela criação de programas consistentes que conduzam à prática generalizada e permanente do desporto e da educação física;
- pela planificação gradual de uma rede de infra-estruturas, de âmbito municipal ou inter-municipal, que venha a ser o suporte de um projecto que possibilite a formação cultural e artística de qualidade, de forma diversificada e acessível para todos os cidadãos.

3.3- A necessidade de uma política de valorização e estímulo às melhores ideias e melhores projectos; a autarquia deverá ser, pela sua proximidade, a instância do poder a dar o exemplo quanto à promoção da exigência, do rigor e da qualidade no tratamento com os seus munícipes. Deverá existir uma cultura de divulgação e premiação das boas soluções com base em critérios transparentes e democráticos; os clubes, as associações, as escolas, as empresas, etc., deverão reconhecer-se melhor numa política que promova o apoio solidário mas também o apoio ao mérito.

3.4- A necessidade de apoiar os jovens, tanto no desenvolvimento das suas iniciativas, como na promoção de oportunidades para que outras surjam.

3.5- A necessidade de suportar programas de ocupação dos tempos livres aproveitando devidamente os recursos físicos da cidade (praças, zonas verdes, rios, edifícios públicos, museus, etc.) bem como os seus técnicos e competências humanas.

3.6- **A avaliação urgente da cultura da noite** em parceria com todos os responsáveis com vista à tomada de medidas que impliquem a necessária aplicação da lei, a redução dos riscos de consumos de substâncias ilícitas, o bem-estar e a saúde da população em geral.

3.7- O desenvolvimento de programas, em parceria com o Ministério da Educação, com vista a uma maior abertura do percurso escolar dos jovens de modo a que o ensino e a escolaridade se constituam numa experiência com êxito para todos.

Coimbra, Outubro de 2002

MOÇÃO SECTORIAL

PARA QUÊ UM CONGRESSO? ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

Primeiro subscritor

ELIANA PINTO

Militante n.º 27273; Concelhia da Pampilhosa da Serra

A vida política é feita de ciclos. De vitórias e de derrotas. Mas um partido como o PS representa valores permanentes. Por isso é indispensável a sua vitalidade interna. E esta só é possível com debate, com pluralismo e com confronto de ideias.

Mas é preciso reconhecer que estes objectivos nem sempre têm sido cumpridos.

O PS precisa de se abrir à sociedade, sem deixar de ser um partido de militantes. Foi com militantes que elegemos Mário Soares Primeiro-Ministro de Portugal e Presidente da República. Foi com militantes que depois elegemos António Guterres e Jorge Sampaio, bem como foi com militantes que por todo o país fomos elegendo os nossos autarcas.

A participação política nos dias de hoje transcende largamente os limites da participação eleitoral. A participação política implica, cada vez mais, o envolvimento dos cidadãos na sociedade civil, construindo a democracia não só através de processos eleitorais, mas sobretudo através do exercício da sua capacidade de julgar os governantes e intervir com regularidade nos processos de tomada de decisão.

Temos consciência de que Portugal tem, ainda, traços marcantes de uma cultura de subordinação política. Esta nossa cultura política baseia-se na representação que os cidadãos mantêm de que a sua competência para influenciar e a sua capacidade real de influência no sistema político é pouco significativa ou marginal.

A participação política dos portugueses acaba por se limitar à participação em actos eleitorais e em irrupções ocasionais pelo direito à manifestação.

Porque não fazer das sedes do partido socialista, espalhadas por todo o país, pólos de apoio ao cidadão? Porque não fazer das sedes do partido socialista espaços de tertúlia onde também os cidadãos não militantes se sintam bem a discutir cultura, ciência, arte, urbanismo, desporto, ambiente, sistemas económicos, questões europeias ou quaisquer outros assuntos? Afinal tudo isto é política. Porque não abrimos as portas das sedes do nosso partido aos cidadãos, dando eco aos sinais dos tempos, às novas exigências e aos novos desafios que a sociedade nos coloca?

Temos a responsabilidade acrescida de sermos nós a mudarmos as coisas. Somos responsáveis pela democracia participativa que temos. Sejamos capazes de continuarmos a honrar Homens como Antero de Quental, Salgado Zenha, Mário Soares e tantos outros.

É importante convidarmos os cidadãos a entrarem em nossa casa, dando-lhes condições para que aqui se sintam bem e para que se sintam cada vez mais identificados connosco.

É também por isso que o PS deve regressar ao velho modelo dos Congressos, onde se discutem Moções e ao mesmo tempo se elege o Secretário - Geral do partido. Congressos marcados pelo debate ideológico, onde as lógicas do aparelho e os riscos de carreirismo são reduzidos ao seu limite mínimo.

Aproveitemos este nosso Congresso para mudarmos

efectivamente alguma coisa. Recusem a ideia de virem aqui discutir nos corredores. Recusem a crítica nas mesas de café. Recusem falar o que pensam apenas entre amigos e camaradas mais próximos.

O que é preciso é assumirmos tudo o que queremos e pensamos no local próprio. Aqui, neste palco e neste Congresso é o momento e o tempo certos.

Não pode haver espaço para medos quando os portugueses lá fora precisam do nosso partido forte, determinado, auto-confiante, solidário, democrático e com gente que transmita confiança.

Meu caro Eduardo Ferro Rodrigues :

Sabe que este é o momento de operarmos grandes e importantes mudanças. Este é o Congresso que deve marcar o início de um novo ciclo. Sabe que depositamos em si toda a esperança para que seja capaz de as operar, de as assumir e de as defender contra todas as pressões de que acreditamos poder ser alvo e que vêm do interior do nosso partido.

O PS cometeu erros quando exerceu o poder. Erros que pagámos caro, mas que só soubemos identificar quando os portugueses tiveram de tomar uma posição de força, dando a sua confiança política a outro partido. Fomos ao longo dos tempos recebendo vários sinais de descontentamento da sociedade civil. Acredito que a grande maioria daqueles que mudaram o seu sentido de voto e deram a sua confiança política a outras forças partidárias estarão, hoje, arrependidos. O certo é que o PS não pode, em nome do país, em nome do nosso desenvolvimento, em nome de um país moderno, atractivo e socialmente mais justo deixar passar esta oportunidade para mudar o que correu menos bem nos últimos anos, preparando-se para o novo ciclo, com novos protagonistas, com as mensagens políticas que são as nossas e que pretendem resolver os problemas das pessoas em primeiro lugar.

O Ferro Rodrigues sabe que a modernidade é um combate que sem cessar recomeça, já dizia o poeta. É disso que se trata. De recuperar a iniciativa histórica que o nosso PS sempre teve e que pessoas como o Eduardo Ferro Rodrigues, o Almeida Santos, o Alberto Martins, a Helena Roseta, o Manuel Alegre, o Jorge Sampaio, o nosso Mário Soares e tantos outros sempre tiveram e cedo aprenderam a valorizar.

OUTRAS FORMAS DE DESCENTRALIZAÇÃO “ ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA ”

Como promover o desenvolvimento das zonas mais rurais do interior ou de quaisquer outras que apresentem sinais preocupantes de interioridade?

Esta interrogação corresponde a uma preocupação justa e tem subjacente um modelo de desenvolvimento que tem estado na base da comparação entre um litoral urbano, mais desenvolvido,

com muito mais condições de vida e um interior rural, muito menos preparado, sem grandes escolhas e com um tecido económico extremamente debilitado. É certo que hoje nascem novas formas de interioridade, mesmo em zonas que se situam muito perto de alguns pólos urbanos do litoral. É um novo fenómeno ao qual todos nós teremos de prestar igual atenção e cuidado.

Mas, a verdade é que a análise dos diversos indicadores que ilustram os índices de crescimento do país conduz a uma visão dicotómica do território nacional, onde uma faixa litoral mais desenvolvida contrasta com um interior deprimido e desertificado.

O país recusou há não muito tempo, cedendo perante argumentos fáceis e populistas, um dos caminhos para a mais imprescindível das reformas: a Reforma do Estado, ao ter derrotado a possibilidade de se implementarem no país as Regiões Administrativas.

Mas o PS não pode fechar os olhos a uma dificuldade que será, porventura, a grande responsável pelo desenvolvimento assimétrico do nosso país. **Há que encontrar outras formas para reorganizar o território nacional.**

Ora, o interesse por instrumentos dirigidos a determinadas áreas do território tem vindo a acentuar-se ao nível das políticas de desenvolvimento regional e local e este poderá ser um dos caminhos a aperfeiçoar. Digamos que se tratam de ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA que importa identificar, sobretudo em áreas municipais de menor densidade empresarial, mas que têm potencial de crescimento. As medidas avulsas que o PS no Governo tomou foram e ainda hoje se assumem como medidas importantes, imprescindíveis mesmo na diminuição das assimetrias regionais existentes.

O que entendemos ser importante é criar-se o conceito de ZONA DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA, acompanhado por um conjunto de benefícios, medidas de discriminação positiva e prioridades de investimento definidas, em cada ano, no Orçamento de Estado.

Grandes investimentos, grandes infra-estruturas, grandes acessibilidades em ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA serão investimentos que poderão beneficiar agrupamentos de municípios que poderão fazer parte da ZONA classificada de INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA.

Ou seja: em cada ano o Governo determinará quais serão as ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA, conceito imprescindível na organização e na elaboração do respectivo Orçamento de Estado.

Não nos podemos esquecer que a dinamização sócio-económica dos espaços regionais menos desenvolvidos depende, em larga medida, da existência de condições que funcionem como factores de atractividade para o investimento. É que é sabido que a debilidade do tecido sócio-económico de algumas regiões do nosso país tende progressivamente a fragilizar a capacidade dessas regiões na auto promoção do seu desenvolvimento.



REGIMENTO DO XIII CONGRESSO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Art.º 1º

(Da data e local do Congresso)

1. O XIII Congresso Nacional (extraordinário) do PS realiza-se nos dias 15, 16 e 17 de Novembro de 2002.
2. O XIII Congresso Nacional do PS realiza-se em Lisboa, no Coliseu dos Recreios.

Art.º 2º

(Da composição do Congresso)

1. O Congresso Nacional tem, no que respeita ao direito de voto, a composição seguinte:
 - a) Delegados eleitos pelas secções de residência e de acção sectorial;
 - b) Secretário-Geral;
 - c) Presidente do Partido;
 - d) Presidente Honorário do Partido;
 - e) Membros do Secretariado Nacional, Comissão Nacional, Comissão Nacional de Jurisdição e Comissão Nacional de Fiscalização Económica e Financeira;
 - f) Membros do Governo e dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, nas Assembleias Regionais e no Parlamento Europeu, filiados no PS;
 - g) Presidentes das Federações;
 - h) Membros da JS que integram a Comissão Nacional;
 - i) Presidente da Tendência Sindical Socialista;
 - j) Presidente da Associação Nacional de Autarcas Socialistas;
 - k) Presidente do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas.
2. Participam também no Congresso, sem direito a voto:
 - a) Membros dos Governos Regionais filiados no PS;
 - b) Presidentes de Câmara; Presidentes das Assembleias Municipais ou primeiros eleitos para aqueles órgãos municipais filiados no PS;
 - c) Presidentes das C.P.C.;
 - d) Membros do órgão executivo nacional do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas;
3. Os delegados ao Congresso referidos nas alíneas b) a k) do nº 1 não podem exceder um terço do número total dos delegados eleitos.
4. Os delegados eleitos ao Congresso, em número definido pela COC são eleitos pelas secções de residência e de acção sectorial, com base em moções políticas de orientação global.
5. Os delegados ao Congresso deverão ser portadores do cartão de militante nos dias da realização do Congresso.

Art.º 3º

(Dos órgãos do Congresso)

1. No início dos trabalhos, o Congresso elege, de entre os seus membros, a Comissão de Verificação de Poderes e a Mesa, sob proposta do Secretário-Geral eleito; e a Comissão de Honra do Congresso, sob proposta do Presidente do Partido.
2. A Comissão de Verificação de Poderes é constituída por quatro membros eleitos pelo Congresso e presidida pelo Presidente da Comissão Nacional de Jurisdição, competindo-lhe julgar a regularidade da composição do Congresso e conhecer de quaisquer irregularidades surgidas na identificação dos respectivos membros.
3. A Mesa do Congresso é composta por cinco Vice-Presidentes

e dez Secretários eleitos pelos delegados, e pelo Secretário-Geral eleito, por direito próprio.

4. A Comissão de Honra do Congresso é constituída por sete a quinze membros de entre os seus militantes que tenham desempenhado papel relevante ao serviço do Partido, da Democracia ou do País.

Art.º 4º

(Do Presidente do Congresso)

1. O Presidente do Partido é o Presidente da Mesa do Congresso, competindo-lhe iniciar os trabalhos do Congresso; conceder ou retirar o uso da palavra; e assegurar a normalidade dos debates, em cooperação com os restantes membros da Mesa, nos termos em que para o efeito acordem;
2. Compete aos Vice-Presidentes substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art.º 5º

(Da Ordem de Trabalhos)

1. O XIII Congresso Nacional terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1 – Eleição da Comissão de Verificação de Poderes
- Ponto 2 – Eleição da Mesa do Congresso Nacional
- Ponto 3 – Eleição da Comissão de Honra do Congresso Nacional
- Ponto 4 – Sessão de Abertura do Congresso Nacional
- Ponto 5 – Apresentação, debate e votação das propostas de modificação dos estatutos
- Ponto 6 – Apresentação, debate e votação das propostas de modificação da Declaração de Princípios
- Ponto 7 – Apresentação, discussão e votação das Moções políticas de orientação global, que tenham um mínimo de 50 delegados subscritores
- Ponto 8 – Apresentação, discussão e votação das moções sectoriais, subscritas por um mínimo de 10 delegados
- Ponto 9 – Sessão de Encerramento com Intervenção do Secretário-Geral

2. Se houver que proceder à eleição de órgãos nacionais de acordo com as alterações votadas no ponto 5, a mesa do Congresso reorganizará a ordem de trabalhos do modo adequado.
- 3- A COC procederá à definição horária da Ordem de Trabalhos, a qual pode ser alterada pela mesa do Congresso.

Art.º 6º

(Funcionamento do Congresso)

1. As deliberações do Congresso Nacional são válidas desde que tomadas pela maioria do número total dos seus membros, e por maioria simples, sendo imperativo para todos os órgãos e membros do Partido;
2. O voto é pessoal e presencial;
3. O "quorum" previsto no número um só é exigível para deliberar, sendo que a respectiva verificação ocorrerá ou por iniciativa da Mesa ou a pedido de qualquer dos delegados presentes, podendo o Congresso funcionar com qualquer número de presenças;
4. É dispensada a leitura das propostas e moções

apresentadas para discutir e votar pelo Congresso, desde que tenham sido distribuídas pelos delegados;

5. A Mesa é soberana na orientação dos trabalhos do Congresso.

Art.º 7º

(Das discussões políticas)

1. Para a apresentação das moções políticas de orientação global, que sejam subscritas por um mínimo de 50 delegados, os seus proponentes poderão intervir durante 20 minutos.
2. Para a apresentação das moções sectoriais, subscritas por um mínimo de 10 delegados, os seus proponentes poderão intervir por um período de tempo fixado pela Mesa em função do cumprimento da Ordem de Trabalhos.
3. Se forem efectuadas eleições para órgãos nacionais do Partido, as regras sobre a apresentação de candidaturas aos órgãos nacionais e sobre a duração máxima de cada intervenção será fixada pelo Congresso sob proposta da mesa.
4. A Mesa definirá a duração das intervenções dos proponentes no encerramento da discussão das moções políticas de orientação global.

Art.º 8º

(Das intervenções)

1. Os delegados ao Congresso poderão participar nos trabalhos através de: intervenções; requerimentos; reclamações; e declarações de voto.
2. As intervenções poderão ser efectuadas mediante a entrega na mesa de um pedido de palavra.
3. Os requerimentos, que são pedidos dirigidos à Mesa, reportam-se ao modo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto.
4. Os requerimentos, que terão de ser votados pelo Congresso, consideram-se aprovados se obtiverem 2/3 dos votos dos delegados presentes.
5. As reclamações (Pontos de Ordem), que são pedidos dirigidos à Mesa, reportam-se à infração dos Estatutos, do Regulamento ou do Regimento do Congresso.
6. À Mesa cabe deliberar imediatamente sobre as reclamações (Pontos de Ordem), com recurso, para o plenário do Congresso, por parte do reclamante.
7. As declarações de voto são apresentadas à Mesa por escrito, ficando anexas à acta do Congresso, a qual será elaborada pela Mesa até 30 dias após a data da realização do Congresso e entregue ao Secretariado Nacional.

Art.º 9º

(Da interpretação e integração das lacunas)

Compete à Mesa a interpretação e integração de lacunas do presente Regimento e a resolução dos casos omissos, cabendo recurso para o Congresso.

Art.º 10º

(Da publicidade)

O presente Regimento do XIII Congresso Nacional do PS será publicado no órgão oficial do PS "Acção Socialista", após ser aprovado em Comissão Nacional.

ACÇÃO SOCIALISTA

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIALISTA

